

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 097/07

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Judiciário nº1124/07, de 31/07/07, torna público para conhecimento dos interessados que às **09:00 horas (nove horas) do dia 29 do mês de outubro de 2007 (29/10/2007)**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seu(s) anexo(s). Tal procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Judiciário nº 409/2003, disposições fixadas neste edital e anexo(s), e, subsidiariamente, às normas da Lei nº8.666/93, em atendimento ao processo administrativo nº2263327/07.

### PREGÃO PRESENCIAL

#### DO OBJETO

1. O presente pregão tem por objeto a aquisição de mobiliário, para atender ao Poder Judiciário, conforme especificado no(s) anexo(s) deste edital.

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

2. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no vigente orçamento, no programa 0451.02.061.4001.4001.4001.04.20 e elemento de despesa 4.4.90.52.24.

#### DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

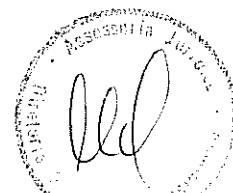
3. **Até (dois) 02 dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

3.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

3.2. Quanto à solicitação de esclarecimentos, há que se observar o disposto no item 97 deste edital.

4. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de (vinte e quatro) 24 horas.

5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## DA PARTICIPAÇÃO

6. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seu(s) anexo(s).

**7. A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste edital e seu(s) anexo(s), regulamentos, instruções e leis aplicáveis.**

8. Não será admitida nesta licitação a participação de firmas suspensas para licitar e/ou declaradas inidôneas para contratar com o Poder Público.

9. O edital e anexo(s) encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, situada no 1º (primeiro) andar, do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO, ou pelo site [www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao).

## DA VERIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

10. Os interessados deverão disponibilizar amostras (protótipos) com os respectivos prospectos e/ou catálogos contendo informações técnicas, referentes aos lotes que desejarem participar ou indicar local, em Goiânia, onde possam ser encontrados, em conformidade com as especificações contidas no edital, até (04) quatro dias úteis antes da realização do pregão, para fins de análise e avaliação técnica.

**11. Quando indicado local para aferição das amostras, as visitas serão previamente agendadas.**

12. Os protótipos deverão ser entregues no Anexo II do Tribunal de Justiça sito à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO, na Divisão de Arquitetura, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

13. As amostras/protótipos apresentados para avaliação, deverão, após a realização do pregão, serem retiradas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de doação.

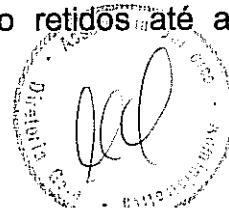
**14. A apresentação das amostras e a aprovação dos itens é condição indispensável para o interessado ser reconhecido como licitante no presente certame.**

15. As amostras serão avaliadas tendo como parâmetro as especificações constantes no edital e anexo, podendo a equipe de avaliação, aceitar produtos com processos de fabricação e detalhes de acabamento similares aos especificados, contanto que não sejam prejudicadas a qualidade e as características principais dos mesmos.

16. Marcas de materiais e processos de fabricação mencionados nas especificações devem ser considerados como parâmetros de qualidade.

17. O resultado da avaliação será conhecido no ato da abertura do pregão, sendo que os interessados poderão solicitar junto a Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais, certificado comprovando a aceitação das amostras apresentadas citando seus respectivos modelos.

18. Os modelos novos aprovados na análise técnica, que ainda não foram adquiridos pelo Tribunal de Justiça, ficarão retidos até o resultado da licitação, sendo que os produtos vencedores ficarão retidos até a entrega do mobiliário, para comparação.



## Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

19. Em relação aos assentos (cadeiras e poltronas), quando da apresentação das amostras, deverão ser apresentados laudos de conformidade com as normas da ABNT, fornecido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, constando o registro e certificação da(s) linha(s), modelo(s) e marcas propostos.

### DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

20. A proponente deverá fazer-se apresentar para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro através de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

21. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, que lhe confira poderes para tanto, devendo identificar-se, exibindo cédula de identidade ou outro documento equivalente.

22. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma proponente.

### DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

23. As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, "A" - Proposta de Preço e "B" - Documentos de Habilitação, devidamente fechados e rubricados no fecho.

24. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa os seguintes dizeres:

- a) AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS,  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,  
ANEXO II, RUA 18, nº 508, 1º ANDAR, SETOR  
OESTE, GOIÂNIA-GO;
- b) NÚMERO DO PREGÃO;
- c) RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE.

### DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE A)

25. A proposta deverá ser apresentada em arquivo digital e em 01 (uma) via, impressa ou datilografada em papel timbrado da empresa ou em papel formato A4, com carimbo contendo o CNPJ da empresa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e terá validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da sua apresentação. Caso não seja indicado, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias.

26. Na proposta deverá constar:

a) nome ou razão social da proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver;



J

## Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**b)** não sendo a empresa estabelecida em Goiânia-GO, indicar nome do representante, em Goiânia, seu endereço, telefones comercial e celular, fax e endereço eletrônico;

**c)** nome e qualificação completa da pessoa ou pessoas que irão assinar o instrumento contratual acompanhado de CPF, Carteira de Identidade e ato de designação;

**d)** especificação completa, indicação da marca, referência e outros elementos indispensáveis à precisa caracterização de cada um dos itens constantes dos lotes;

**e)** preços unitário e total de cada um dos itens cotados e preço total de cada lote, conforme modelo de planilha, anexo deste edital. Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

**f)** garantia dos produtos ofertados, não inferior a 05 (cinco) anos, baseado no modelo, referência ou marca;

**g)** prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da realização do pregão, sendo que a ausência dessa indicação será entendida, para todos os efeitos, como aceitação tácita;

**h)** data e assinatura da proponente.

**27.** Os preços ofertados, deverão ser líquidos e irreajustáveis, neles inclusos custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e anexo(s).

**28.** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e anexo(s), sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos.

**29.** Serão desclassificadas as empresas que apresentarem em suas propostas especificações idênticas às do edital e não as suas, com características próprias dos produtos ofertados.

**30.** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e anexo(s).

**31.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

### DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

**32.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação será pública, dirigida pelo Pregoeiro designado para o evento e realizada de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Judiciário 409/03 e em conformidade com este edital e seu anexo(s).

**33.** No dia, horário e local marcados, antes do início da sessão, as proponentes deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poder para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos da Lei 10.520/2002, para a prática dos demais atos do presente certame.

**34.** Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

**35.** Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.



*Tribunal de Justiça do Estado de Goiás***DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

36. Abertas as propostas, o Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **menor preço POR ITEM** e aquelas com valores **superiores em até 10% (dez por cento)** da proposta de menor preço. Não se observando o mínimo de 03 (três) propostas nas condições mencionadas, serão classificadas as melhores propostas de preços subseqüentes, **até o máximo de 03 (três)**, para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços então apresentados, conforme disposto na Lei 10.520/2002.

37. Às proponentes classificadas conforme item anterior, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até o limite mínimo do preço médio de mercado do dia.

38. A proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída do certame.

39. **Havendo necessidade, por parte dos representantes legais classificados, em realizar consulta para o oferecimento de lances, através de quaisquer meios eletrônicos como celulares, plam tops, bips, será concedido o tempo máximo de 01 (hum) minuto par cada lance.**

40. **No início da fase de lances, será estipulado pelo Pregoeiro, em comum acordo com as licitantes, o valor mínimo a ser ofertado por lance, caso esse não esteja definido no edital.**

41. Caso não aconteçam lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a aquisição.

42. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

43. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope de Habilitação contendo os documentos exigidos para o presente Pregão.

44. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste edital.

45. Habilitada a licitante vencedora, o Pregoeiro solicitará ao seu representante, que firme declaração, constando o preço final ofertado (unitário e total) para cada item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, com apenas duas casas decimais após a vírgula e por extenso, a qual integrará a Carta Proposta.

46. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste edital.

47. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.

48. Nas situações previstas nos subitens 41, 42 e 46, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

49. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedora(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio e demais licitantes, sendo-lhes facultados este direito.

50. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

### DA DOCUMENTAÇÃO

51. Para habilitação a licitante deverá apresentar documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste edital.

**52. O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) deverá conter:**

**52.1. Documentação relativa à habilitação jurídica:**

a) Comprovante de registro cadastral (CRC), fornecido pelo Tribunal de Justiça de Goiás ou qualquer órgão público ou entidade municipal, estadual, distrital ou federal, sendo aceito, também, o SICAF (não isenta a licitante da apresentação dos demais documentos);

**52.2. Documentação relativa à regularidade fiscal:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, do domicílio ou sede do interessado, mediante Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, do domicílio ou sede do interessado;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal, do domicílio ou sede do interessado;

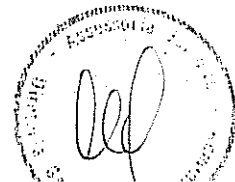
**52.3. Relativos à qualificação econômico-financeira:**

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa.

52.4. Declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:

"Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa".

52.5. A proponente deverá declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame.



## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

53. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

54. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos no presente edital e seu(s) anexo(s).

55. Se a documentação de habilitação não estiver completa ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seu(s) anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

56. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente salvo se possível a atualização e impressão do mesmo, via internet.

57. Os documentos exigidos nos sub-itens 52.2, letras "b" a "f", e 52.3, letra "a", deste edital, terão seus prazos de validade adstritos aos estabelecidos pelos respectivos órgãos expedidores. Caso não apresentem prazo de validade, **somente serão aceitos se expedidos num período máximo de 60 (sessenta) dias antecedentes** à abertura dos envelopes de habilitação.

58. Após a análise da documentação, os membros da equipe de apoio e o pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

### DOS RECURSOS

59. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

60. A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

61. Não serão conhecidos recursos enviados via fax e aqueles interpostos após vencidos os respectivos prazos legais.

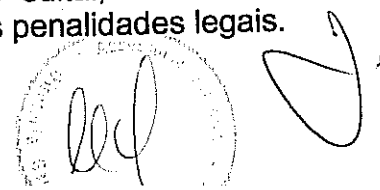
62. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO.

### DO EMPENHO

63. À licitante vencedora será concedido prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, para retirada da Nota de Empenho, após convocação promovida pela Central de Compras, sob pena de decair o direito de fornecimento.

64. A empresa adjudicatária, para aceitar e receber a Nota de Empenho, poderá solicitar expressamente à Central de Compras do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás o seu envio via fax, se assim o desejar.

65. A recusa injustificada da firma adjudicatária em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legais.



# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

66. É facultado ao Tribunal de Justiça, quando o convocado não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar, respeitando a ordem de classificação, licitante remanescente para, estando a mesma habilitada, efetuar o fornecimento, no prazo e condições por ela propostas.

## DO CONTRATO

67. Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

## DA ENTREGA

68. As entregas deverão ocorrer nas seguintes datas e locais:

Comarca	Local	Telefone p/ contato	Entrega
Tribunal de Justiça	Rua 101, s/nº- Setor Oeste	(062) 3216-2234	30(trinta) dias após a entrega da nota de empenho
Anápolis	Av. Senador José Lourenço Dias, nº1.311	(062) 3098-9800	30(trinta) dias após a entrega da nota de empenho

69. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos locais indicados, onde serão montados, nos prazos e condições estabelecidos neste edital, e recebidos, após aferição da qualidade, quantidade e marca(s) oferecida(s), pela Comissão de Recebimento de Materiais.

70 Os quantitativos a serem entregues em cada local acima especificado, estão informados no anexo II, deste edital.

71. Em relação aos assentos (cadeiras e poltronas), a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão), no ato da entrega, apresentar, se solicitada(s), uma unidade a mais de cada item, para análise, onde a escolha do objeto será aleatória, sendo o(s) mesmo(s) sujeito(s) a destruição, sem ônus para o Tribunal de Justiça.

## DO PAGAMENTO

72. O pagamento será feito até 10 (dez) úteis após a entrega dos lotes nos seus respectivos destinos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Materiais.

73. Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no item anterior, o mesmo será atualizado monetariamente pela TR *pro rata temporis*, ou por outro índice oficial substitutivo.

74. O preço contratado é irrevogável.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

75. Entregar o material em conformidade com o estabelecido no edital e anexo(s).

76. Comunicar a Divisão de Material, no prazo máximo de 02 (dois)



## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

77. Substituir todo e qualquer material em que se verifiquem defeitos ou venham a apresentar, durante o período de garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

78. Reparar todos e quaisquer estragos ou danos causados nos imóveis em função da entrega do mobiliário.

79. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

80. Aceitar, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, os **acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da compra.**

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

81. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição.

82. Efetuar, através da Comissão de Recebimento de Materiais, após apresentação da Nota Fiscal, o recebimento e aceite dos materiais/produtos.

83. **Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do edital, seu(s) anexo(s) e proposta vencedora.**

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

84. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002:

a) advertência;

b) **multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital, incidente sobre o valor do material e ou/ serviços não entregue;**

c) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o Tribunal de Justiça, por período de **até 05 (cinco) anos**, nas hipóteses e nos termos da Lei 10.520/2002;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de **até 02 (dois) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;

85. Se o total das multas atingir um valor igual a 10% (dez por cento) do preço total do objeto deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério do Tribunal de Justiça, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

86. As multas serão descontadas de qualquer crédito da CONTRATADA existente no TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em favor deste último. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que o Tribunal de Justiça determinar ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



*[Handwritten mark]*

## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

87. As penalidades, bem como a suspensão de licitar serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial e jornal de grande circulação.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL

88. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA reserva-se o direito de rescindir o contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrerem os casos previstos no artigo 78, da Lei 8.666/93.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

89. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**90. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.**

91. Fica assegurado ao Tribunal de Justiça o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

92. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Tribunal de Justiça não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório e de eventual cancelamento ou anulação do certame ou de parte de seu objeto.

**93. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**

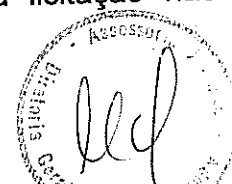
94. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

95. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Tribunal de Justiça.

96. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

97. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexo deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no 1º(primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia/GO, pelo fax (0xx62) 3095-6256, ou telefone(0xx62)3946-2650 e 3946-2686.

98. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição do objeto licitado.



## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**99.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002.

**100.** As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, sendo as demais, formuladas por escrito.

**101.** O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o desta Capital, com exclusão de qualquer outro.

**102.** Para conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que será afixado no quando da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do Edifício do Palácio da Justiça, à Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria à disposição dos interessados para maiores informações, no horário de 8h00 às 17h00, pelo fax (062) 3095-6256, pelos telefones (062) 3946-2650 e 3946-2686, ou pela internet, no endereço [www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao).

Goiânia, 05 de outubro de 2007.

  
**Rogério Jayme**  
**Pregoeiro**



# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## ANEXO I

### PREGÃO PRESENCIAL

#### EDITAL Nº097/07

#### MINUTA

Contrato de fornecimento de mobiliário, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS** e a firma

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

À vista dos autos nº \_\_\_\_\_, e do Despacho Homologatório nº \_\_\_\_\_/07, fls. \_\_\_\_\_, da Licitação nº 097/07, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS**, situado na Av. Assis Chateaubriand nº195, Setor Oeste, cidade de Goiânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.050.330/0001-17, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Geral, Elizabeth Machado Côrtes, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital, e a firma \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, Portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, têm entre si justo e combinado o presente contrato, oriundo da licitação realizada, conforme Edital nº 097/07, na modalidade pregão presencial, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 10.520/2002 e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores e observadas as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto deste contrato é o fornecimento de móveis para o Poder Judiciário, conforme especificações e quantitativos descritos nos anexos do edital, a serem entregues ao **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento dos móveis e a prestação do serviço de garantia obedecerão ao estipulado neste contrato, ao estabelecido no edital e anexos, bem como às obrigações assumidas na proposta firmada pela **CONTRATADA**, a qual, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo fornecimento dos móveis será pago pela **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**, o valor de R\$ \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor supracitado incluem-se todos os serviços de fornecimento, treinamento de operadores, assistência técnica, fretes, impostos, encargos sociais e demais custos incidentes sobre o valor dos serviços.



## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O(s) pagamento(s) será(ão) feito(s) até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos lotes nos seus respectivos destinos, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Materiais.

**CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATANTE** se obriga a:

- a) promover, através da Divisão de Controle de Material e Comissão de Recebimento de Material, o recebimento, em conformidade com os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;
- b) efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no Edital;
- c) comunicar à **CONTRATADA** a necessidade de reparar ou substituir os móveis que porventura apresentarem defeitos de fabricação.

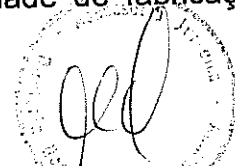
**CLÁUSULA QUINTA – Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) manter, durante o prazo de garantia dos móveis, estrutura suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto no Edital;
- b) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- c) entregar os móveis nos locais indicados pelo **CONTRATANTE**, no prazo estabelecido no Edital
- d) prestar assistência técnica nas dependências do **CONTRATANTE**;
- e) caso o serviço de assistência técnica não possa ser realizado nas dependências do **CONTRATANTE**, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** o transporte do(s) móvel(is) para sua oficina, devendo retirá-lo(s) apenas mediante autorização, por escrito, do responsável pela guarda do(s) bem(s) (Divisão de Controle de Material);
- f) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- g) atender, com pontualidade e presteza, as chamadas do **CONTRATANTE**, no que tange às substituições de peças ou reparos que se fizerem necessários durante o prazo de garantia;

§ 1º – Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) material(is) em que verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

§ 2º - Se os defeitos que impossibilitem a normal utilização dos móveis forem freqüentes, o **CONTRATANTE** poderá exigir que sejam substituídos por novos do mesmo modelo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação.

**CLÁUSULA SEXTA** - A **CONTRATADA** se obriga a fornecer, através de termo ou congênere, garantia mínima de 05 (cinco) anos relativa aos móveis e seus componentes, mesmo após descontinuidade de fabricação neste



01

período.

§ 1º - O prazo de garantia, quando omitido, será considerado como sendo de 05 ( cinco ) anos.

§ 2º - O prazo de garantia referido no item anterior passará a fluir a partir da emissão da Nota Fiscal, com as atestações pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A despesa decorrente deste contrato, correrá, neste exercício, à conta da Dotação Orçamentária nº \_\_\_\_\_, do Elemento de Despesa nº \_\_\_\_\_, conforme Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, datada de \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao presente contrato ficam vinculados, como se transcritos fossem, o Edital de Licitação nº 097/07, na modalidade pregão, e seus respectivos anexos, bem como a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA NONA** - Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02:

- a) Advertência;
- b) Multa ;
- c) Fica fixado o percentual de 0,2 (zero vírgula dois por cento) a título de multa, por dia de atraso na entrega, a ser aplicado sobre o(s) valor(es) do(s) material (ais) entregue(s) após vencimento do prazo estipulado nesse Pregão;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, por período de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses e nos termos da lei 10.520/02;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;
- f) Se o total das multas atingir um valor igual a 10% (dez por cento) do preço total deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério do **CONTRATANTE**, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, sendo aplicadas, se necessário, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 ou, se for o caso, a legislação comum.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à **CONTRATADA** direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrerem os casos previstos no artigo 78, da Lei 8.666/93.



*Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica designado o Diretor da Divisão de Patrimônio da Diretoria Administrativa do **CONTRATANTE**, como gestor do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o Foro da comarca de Goiânia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência da execução do presente contrato.

E, por estarem justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e forma, perante testemunhas abaixo.

aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2007.  
**PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia,

\_\_\_\_\_  
**ELIZABETH MACHADO CÔRTEZ**  
Diretora Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
(Representante da Firma)  
**CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO

**ANEXO II**  
**EDITAL PREGÃO 097/07**  
**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E RESPECTIVOS DESTINOS**

013/KIT 2

ITEM	SUB-ITEM	IDENT. PROJETO	CÓDIGO TJ	ESPECIFICAÇÃO	DES. ALAN	DES. ABRÃO	DES. CARLOS ESCHER	DES. KISLEU	DES. STENKA	DES. LUIZ EDUARDO	ANÁPOLIS	CONTROLEADO INTERNA	COMISSÃO INFORMATIZADA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETORIA FINANCEIRA	DIR. RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE TOTAL
1	1.1	1.2	MOS1400X1400	MESA ORGÂNICA - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO, COM SUPORTE PARA MONITOR - 1400X1400X600X740mm - (TRABALHO)										2			2
	1.2	1.23	GF2	GAVETEIRO FIXO - cor ARGILA - COM 02 GAVETAS EM AÇO - (MESAS TRABALHO) - 400X490X374mm										2			2
	1.3	1.32	CSC1240X400	CONEXÃO SEMI-CÍRCULO - cor ARGILA - (JUIZ-DIRETOR DE ÁREA-ASSESSOR) - 1240X400X740mm										1			1
	1.4	1.41	DA1400	DIVISOR ANTEPARO PARA MESA ORGÂNICA 1400X420 - cor ARGILA										1			1
2	2.1	1.4	MOS1400X1200	MESA ORGÂNICA - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO, COM SUPORTE PARA MONITOR - 1400X1200X600X740mm (TRABALHO)										2			2
	2.2	1.6	MOS1200X1400	MESA ORGÂNICA - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO, COM SUPORTE PARA MONITOR - 1200X1400X600X740mm - (TRABALHO)										2			2
	2.3	1.40	DA1200	DIVISOR ANTEPARO PARA MESA ORGÂNICA 1200X420 - cor ARGILA										2			2
	2.4	1.32	CSC1240X400	CONEXÃO SEMI-CÍRCULO - cor ARGILA - (JUIZ-DIRETOR DE ÁREA-ASSESSOR) - 1240X400X740mm										1			1
	2.5	1.23	GF2	GAVETEIRO FIXO - cor ARGILA - COM 02 GAVETAS EM AÇO - (MESAS TRABALHO) - 400X490X374mm										4			4
	2.6	1.41	DA1400	DIVISOR ANTEPARO PARA MESA ORGÂNICA 1400X420 - cor ARGILA										2			2
3	3.1	1.4	MOS1400X1200	MESA ORGÂNICA - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO, COM SUPORTE PARA MONITOR - 1400X1200X600X740mm (TRABALHO)										1			1
	3.2	1.19	PFL1400	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1400X400										1			1
	4.1	1.2	MOS1400X1400	MESA ORGÂNICA - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO, COM SUPORTE PARA MONITOR - 1400X1400X600X740mm - (TRABALHO)										1			1

FIDUCIÁRIO 15. 106



4	4.2	1.19	PFL1400	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1400X400							1				1	
	4.3	1.23	GF2	GAVETEIRO FIXO - cor ARGILA - COM 02 GAVETAS EM AÇO - (MESAS TRABALHO) - 400X480X374mm							1				1	
5	5.1	1.2	MOS1400X1400	MESA ORGÂNICA - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO, COM SUPORTE PARA MONITOR - 1400X1400X600X740mm - (TRABALHO)								4			1	5
	5.2	1.23	GF2	GAVETEIRO FIXO - cor ARGILA - COM 02 GAVETAS EM AÇO - (MESAS TRABALHO) - 400X490X374mm								4			1	5
6	6.1	1.3	MO1400X1400	MESA ORGÂNICA - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO, SEM SUPORTE PARA MONITOR - 1400X1400X600X740mm - (TRABALHO)					1							1
	6.2	1.19	PFL1400	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1400X400					1							1
7	7.1	1.2	MOS1400X1400	MESA ORGÂNICA - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO, COM SUPORTE PARA MONITOR - 1400X1400X600X740mm - (TRABALHO)					4	1	7		5		1	22
	7.2	1.19	PFL1400	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1400X400					4	1	7		5		1	22
8	8.1	1.6	MOS1200X1400	MESA ORGÂNICA - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO, COM SUPORTE PARA MONITOR - 1200X1400X600X740mm - (TRABALHO)					2	1						3
	8.2	1.18	PFL1200	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1200X400mm - cor ARGILA					2	1						3
9	9.1	1.21	MP1800X1400	MESA PENINSULAR - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO E PAINEL FRONTAL 1800X1400X800X740mm - (JUIZ-DIRETOR DE ÁREA - ASSESSOR)										1		1
	9.2	1.17	CC1000X1000	CONEXÃO DE CANTO - cor ARGILA 600X600X1000mm (ASSESSOR)										1		1
10	10.1	1.3	MO1400X1400	MESA ORGÂNICA - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO, SEM SUPORTE PARA MONITOR - 1400X1400X600X740mm - (TRABALHO)					1							1
	10.2	1.17	CC1000X1000	CONEXÃO DE CANTO - cor ARGILA 600X600X1000mm (ASSESSOR)					1							1
	10.3	1.19	PFL1400	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1400X400					1							1


Tribunal de Justiça  
Fls. 107

11	11.1	1.6	MOS1200X1400	MESA ORGÂNICA - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO, COM SUPORTE PARA MONITOR - 1200X1400X600X600X740mm - (TRABALHO)	1							1	
	11.2	1.19	PFL1400	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1400X400	1							1	
12	12.1	1.7	MO1200X1400	MESA ORGÂNICA - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO, SEM SUPORTE PARA MONITOR - 1200X1400X600X600X740mm - (TRABALHO)	1							1	
	12.2	1.18	PFL1200	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1200X400mm - cor ARGILA	1							1	
	13.1	3.1	MDW2900X1000	MESA DE DIRETORIA - cor WENGUÊ NO REVESTIMENTO - COM PENÍNSULA EM VIDRO (DESEMBARGADOR)	1	1							2
13	13.2	3.2	GVW4	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS - cor WENGUÊ NO REVESTIMENTO (DESEMBARGADOR)	1	1							2
	13.3	3.3	ABW	ARMÁRIO BAIXO - cor WENGUÊ NO REVESTIMENTO - COM SOBRE TAMPO EM VIDRO (DESEMBARGADOR)	1	3							4
	13.4	3.4	AAW	ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO - cor WENGUÊ NO REVESTIMENTO - COM 02 PRATELEIRAS EM VIDRO NA PARTE EXTERNA (DESEMBARGADOR)	2	1							3
	13.5	3.5	RCW	RACK PARA COMPUTADOR - cor WENGUÊ - (DESEMBARGADOR)	1	1							2
	13.6	11.2	LW290X330	LIXEIRA NA cor WENGUÊ	1	1							2
14	14.1	3.1	MDW2900X1000	MESA DE DIRETORIA - cor WENGUÊ NO REVESTIMENTO - COM PENÍNSULA EM VIDRO (DESEMBARGADOR)		1				1			2
	14.2	3.2	GVW4	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS - cor WENGUÊ NO REVESTIMENTO (DESEMBARGADOR)		1				1			2
	14.3	3.3	ABW	ARMÁRIO BAIXO - cor WENGUÊ NO REVESTIMENTO - COM SOBRE TAMPO EM VIDRO (DESEMBARGADOR)		3				3			6
	14.4	3.5	RCW	RACK PARA COMPUTADOR - cor WENGUÊ - (DESEMBARGADOR)		1				1			2
	14.5	11.2	LW290X330	LIXEIRA NA cor WENGUÊ		1				1			2
15	1.2		MOS1400X1400	MESA ORGÂNICA - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO, COM SUPORTE PARA MONITOR - 1400X1400X600X600X740mm - (TRABALHO)	1	3	4			8		23	41
	1.4		MOS1400X1200	MESA ORGÂNICA - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO, COM SUPORTE PARA MONITOR - 1400X1200X600X600X740mm (TRABALHO)	1	3							4
16	1.9		MO1200X1600	MESA ORGÂNICA - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO, SEM SUPORTE PARA MONITOR (TRABALHO)	1								1

10/8

18	1.14	GM3	GAVETEIRO MÓDULO LATERAL - cor ARGILA - COM 02 GAVETAS MAIS UM GAVETÃO COM FUNDO EM AÇO (JUIZ-DIRETOR-ASSESSOR) 400x600x740mm	11	5	14	4	14	3	23	4	78
19	1.16	GV3	GAVETEIRO VOLANTE - cor ARGILA - COM 02 GAVETAS + 01 GAVETÃO COM FUNDO 400x495x578mm - (ASSESSOR)	1	6			1	4	1		13
20	2.8	MR1000X600	MESA RETANGULAR -cor ARGILA- COM ESTRUTURA DE AÇO- (MESAS TRABALHO)-1000x600x740mm	1						2		3
21	2.12	MG600X600	MESA QUADRADA -cor ARGILA- MULTI USO COM ESTRUTURA DE AÇO CENTRAL (MESAS TRABALHO)	2						1		3
22	5.3	AM1100	ARMÁRIO MÉDIO COM PORTAS - cor ARGILA - 02 PORTAS E 02 PRATELEIRAS - 800X500X1100mm- (ASSESSORES/ASSISTENTES)	1								1
23	5.4	AAZ100	ARMÁRIO ALTO COM PORTAS - cor ARGILA - 02 PORTAS E 05 PRATELEIRAS - 800X500X2100mm- (BIBLIOTECA)	3	5	5	4	4	2	2	21	5
24	7.1	PP3MB	POLTRONA PRESIDENTE 3 (MÉDIA) - GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS E REGULAGENS DE ENCOSTO, EM COURO NATURAL PRETO - (DESEMBARGADOR)	1								1
25	7.2	PGM1B	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS EM COURO NATURAL PRETO - (INTERLOCUTÓRIAS DE DESEMBARGADOR PARA POLTRONA MÉDIA)	2								2
26	7.5	PGAB	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS E REGULAGENS DE ENCOSTO, EM VINIL MICROPERFURADO COR PRETO (JUIZ, TRIBUNAL JÚRI, AUDIÊNCIA, CONCILIADOR, CONSELHO SENTENÇA E ASSESSOR DE DESEMBARGADOR)	2	2							4
27	11.1	LA280X300	LIXEIRAS NA cor ARGILA	6	3	10		12				31
28	1.6	MOS1200X1400	MESA ORGÂNICA - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO, COM SUPORTE PARA MONITOR - 1200X1400X600X740mm - (TRABALHO)		1			2		1		4
29	2.9	MR1200X600	MESA RETANGULAR -cor ARGILA- COM ESTRUTURA DE AÇO- (MESAS TRABALHO)-1200x600x740mm		1	1				2	1	5
30	2.11	MG800X800	MESA QUADRADA -cor ARGILA- MULTI USO COM ESTRUTURA DE AÇO CENTRAL- (COPA)		1					1		2

Fls 109

31	6.1	PP1GB	POLTRONA PRESIDENTE 1 (GRANDE) - GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS E REGULAGENS DE ENCOSTO, EM COURO NATURAL PRETO - (DESEMBARGADOR)	1	1	1						1						3																			
32	6.2	PGMB	POLTRONA GIRATÓRIA SEM REGULAGEM, COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS EM COURO NATURAL PRETO - (INTERLOCUTÓRIAS DE DESEMBARGADOR PARA POLTRONA GRANDE)	2	2							2						6																			
33	8.1	CGBE	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, EM VINIL MICROPERFURADO PRETO - (DIGITADOR)	3	1	1	4	4	4	9	4							25																			
34	10.6	S3BC2120	SOFÁ DE 03 (TRÊS) LUGARES, EM COURISSIMO PRETO (DESEMBARGADOR)	1														1																			
35	11.3	SVCPIUA	SUPORTE VOLANTE PARA CPU- cor ARGILA	3	4		11	4										22																			
36	1.19	PFL1400	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1400X400	1								1						1																			
37	10.5	S2BC1520	SOFÁ DE 02 (DOIS) LUGARES, EM COURISSIMO PRETO (DESEMBARGADOR)									1						1																			
38	1.1	MR1200	MESA DE REUNIÃO REDONDA - cor ARGILA - 1200X740mm										1					1																			
39	4.2	EAA1880	ESTANTE ALTA EM AÇO - cor ARGILA - 06 PRATELEIRAS 900X500X1980mm- (ARQUIVO)											3				3																			
40	8.3	CF	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS EM POLIPROPILENO (COPA) - Augusta / modelo FLASH						4									4																			
41	5.8	SPS	SUPORTE PARA PASTA SUSPENSAS- 800x500mm														10	10																			
																																					
<table border="1"> <tr> <td>445</td> <td>21</td> <td>86</td> <td>40</td> <td>20</td> <td>12</td> <td>11</td> <td>68</td> <td>0</td> <td>12</td> <td>20</td> <td>40</td> <td>86</td> <td>21</td> <td>445</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>																			445	21	86	40	20	12	11	68	0	12	20	40	86	21	445				
445	21	86	40	20	12	11	68	0	12	20	40	86	21	445																							
<table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>																																					

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO III

EDITAL Nº 097/07

Pregão Presencial

ITEM	QTD	UND	COD.T.J	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2	und	MOS1400X1400	MESA ORGÂNICA - Cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO COM SUPORTE PARA MONITOR 1400X1400X600X600X740mm-(TRABALHO)	R\$ 1.026,00	R\$ 2.052,00
	2	und	GF2	GAVETEIRO FIXO - COR ARGILA - COM 02 GAVETAS (MESAS TRABALHO - ORGÂNICAS)	R\$ 433,00	R\$ 866,00
	1	und	CSC1240X400	CONEXÃO SEMI-CIRCULO - COR ARGILA - (JUIZ - DIRETOR DE ÁREA - ASSESSOR) 1240x400x740mm	R\$ 310,00	R\$ 310,00
	1	und	DA1400	DIVISOR ANTEPARO PARA MESA ORGÂNICA 1400x420 mm	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Total do item						
2	2	und	MOS1400X1200	MESA ORGÂNICA - Cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO COM SUPORTE PARA MONITOR 1400X1200X600X600X740mm-(TRABALHO)	R\$ 1.008,00	R\$ 2.016,00
	2	und	MOS1200X1400	MESA ORGÂNICA - Cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO COM SUPORTE PARA MONITOR 1200X1400X600X600X740mm-(TRABALHO)	R\$ 1.008,00	R\$ 2.016,00
	2	und	DA1200	DIVISOR ANTEPARO PARA MESA ORGÂNICA 1200x420 mm	R\$ 180,00	R\$ 360,00
	1	und	CSC1240X400	CONEXÃO SEMI-CIRCULO - COR ARGILA - (JUIZ - DIRETOR DE ÁREA - ASSESSOR) 1240x400x740mm	R\$ 310,00	R\$ 310,00
	4	und	GF2	GAVETEIRO FIXO - COR ARGILA - COM 02 GAVETAS (MESAS TRABALHO - ORGÂNICAS)	R\$ 433,00	R\$ 1.732,00
	2	und	DA1400	DIVISOR ANTEPARO PARA MESA ORGÂNICA 1400x420 mm	R\$ 180,00	R\$ 360,00
Total do item						
						R\$ 6.794,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

3	1	und	MOS1400X1200	MESA ORGÂNICA - Cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO COM SUPORTE PARA MONITOR 1400X1200X600X740mm-(TRABALHO)	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00
	1	und	PFL1400	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1400X400 - Cor ARGILA	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00
Total do item							
4	1	und	MOS1400X1400	MESA ORGÂNICA - Cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO COM SUPORTE PARA MONITOR 1400X1400X600X740mm-(TRABALHO)	R\$ 1.026,00	R\$ 1.026,00	R\$ 1.026,00
	1	und	PFL1400	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1400X400 - Cor ARGILA	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00
	1	und	GF2	GAVETEIRO FIXO - COR ARGILA - COM 02 GAVETAS (MESAS TRABALHO - ORGÂNICAS)	R\$ 433,00	R\$ 433,00	R\$ 433,00
Total do item							
5	5	und	MOS1400X1400	MESA ORGÂNICA - Cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO COM SUPORTE PARA MONITOR 1400X1400X600X740mm-(TRABALHO)	R\$ 1.026,00	R\$ 1.026,00	R\$ 5.130,00
	5	und	GF2	GAVETEIRO FIXO - COR ARGILA - COM 02 GAVETAS (MESAS TRABALHO - ORGÂNICAS)	R\$ 433,00	R\$ 433,00	R\$ 2.165,00
Total do item							
6	1	und	MOS1400X1400	MESA ORGÂNICA - Cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO SEM SUPORTE PARA MONITOR 1400X1400X600X740mm-(TRABALHO)	R\$ 1.028,00	R\$ 1.028,00	R\$ 1.028,00
	1	und	PFL1400	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1400X400 - Cor ARGILA	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00
Total do item							
7	22	und	MOS1400X1400	MESA ORGÂNICA - Cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO COM SUPORTE PARA MONITOR 1400X1400X600X740mm-(TRABALHO)	R\$ 1.026,00	R\$ 1.026,00	R\$ 22.572,00
	22	und	PFL1400	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1400X400 - Cor ARGILA	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 1.804,00
Total do item							
							R\$ 24.376,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

8	3	und	MOS1200X1400	MESA ORGÂNICA - Cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO COM SUPORTE PARA MONITOR 1200X1400X600X600X740mm-(TRABALHO)	R\$ 1.008,00	R\$ 3.024,00
	3	und	PFL1200	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1200X400 - Cor ARGILA	R\$ 75,00	R\$ 225,00
Total do item						
9	1	und	MP1600X1400	MESA PENINSULAR - Cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO E PAINEL FRONTAL 1600X1400X600X600X740mm-(JUIZ-DIRETOR DE AREA-ASSESSOR)	R\$ 1.032,00	R\$ 1.032,00
	1	und	CC1000x1000	CONEXÃO DE CANTO - COR ARGILA - 1000X1000X600X600MM (ASSESSOR)	R\$ 810,00	R\$ 810,00
Total do item						
10	1	und	MO1400X1400	MESA ORGÂNICA - Cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO SEM SUPORTE PARA MONITOR 1400X1400X600X600X740mm-(TRABALHO)	R\$ 1.028,00	R\$ 1.028,00
	1	und	CC1000x1000	CONEXÃO DE CANTO - COR ARGILA - 1000X1000X600X600MM (ASSESSOR)	R\$ 810,00	R\$ 810,00
	1	und	PFL1400	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1400X400 - Cor ARGILA	R\$ 82,00	R\$ 82,00
Total do item						
11	1	und	MOS1200X1400	MESA ORGÂNICA - Cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO COM SUPORTE PARA MONITOR 1200X1400X600X600X740mm-(TRABALHO)	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00
	1	und	PFL1400	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1400X400 - Cor ARGILA	R\$ 82,00	R\$ 82,00
Total do item						
12	1	und	MO1200X1400	MESA ORGÂNICA - Cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO SEM SUPORTE PARA MONITOR 1200X1400X600X600X740mm-(TRABALHO)	R\$ 980,00	R\$ 980,00
	1	und	PFL1200	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1200X400 - Cor ARGILA	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Total do item						

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

13	2	und	MDW2900x1000	MESA DE DIRETORIA - Cor WENGUE NO REVESTIMENTO COM PENINSULA EM VIDRO - 2900x1000x740 mm (DESEMBARGADOR)	R\$ 4.370,00	R\$ 8.740,00
	2	und	GVW4	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS cor WENGUE NO REVESTIMENTO, MEDINDO 420X495X617mm (DESEMBARGADOR)	R\$ 859,00	R\$ 1.718,00
	4	und	ABW	ARMARIO BAIXO - cor WENGUE NO REVESTIMENTO, COM SOBRE TAMPO EM VIDRO - 814X500X800mm (DESEMBARGADOR)	R\$ 744,00	R\$ 2.976,00
	3	und	AAW	ARMARIO ALTO SEMI-ABERTO - cor WENGUE NO REVESTIMENTO COM 02 PRATELEIRAS EM VIDRO NA PARTE EXTERNA. 814X500X1800mm - (DESEMBARGADOR)	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
	2	und	RCW	RACK PARA COMPUTADOR- cor WENGUE-1250X676X740mm(DESEMBARGADOR)	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
	2	und	LW290X330	LIXEIRAS NA cor WENGUE	R\$ 65,00	R\$ 130,00
Total do item						
14	2	und	MDW2900x1000	MESA DE DIRETORIA - Cor WENGUE NO REVESTIMENTO - COM PENINSULA EM VIDRO - 2900x1000x740 mm (DESEMBARGADOR)	R\$ 4.370,00	R\$ 8.740,00
	2	und	GVW4	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS cor WENGUE NO REVESTIMENTO, MEDINDO 420X495X617mm (DESEMBARGADOR)	R\$ 859,00	R\$ 1.718,00
	6	und	ABW	ARMARIO BAIXO - cor WENGUE NO REVESTIMENTO - COM SOBRE TAMPO EM VIDRO - 814X500X800mm (DESEMBARGADOR)	R\$ 744,00	R\$ 4.464,00
	2	und	RCW	RACK PARA COMPUTADOR - cor WENGUE-1250X676X740mm(DESEMBARGADOR)	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
	2	und	LW290X330	LIXEIRAS NA cor WENGUE	R\$ 65,00	R\$ 130,00
Total do item						
15	41	und	MOS1400X1400	MESA ORGÂNICA - Cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO COM SUPORTE PARA MONITOR 1400X1400X600X600X740mm-(TRABALHO)	R\$ 1.026,00	R\$ 42.086,00
16	4	und	MOS1400X1200	MESA ORGÂNICA - Cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO COM SUPORTE PARA MONITOR 1400X1200X600X600X740mm-(TRABALHO)	R\$ 1.008,00	R\$ 4.032,00




Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

17	1	und	MO1200X1600	MESA ORGANICA - Cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO SEM SUPORTE PARA MONITOR 1200X1600X600X740mm-(TRABALHO)	R\$ 979,00	R\$ 979,00
18	78	und	GM3	GAVETEIRO MÓDULO LATERAL - Cor ARGILA - COM 02 GAVETAS MAIS UM GAVETÃO COM FUNDO EM AÇO (JUIZ-DIRETOR-ASSESSOR) 400x600x740mm	R\$ 67.860,00	R\$ 870,00
19	13	und	GV3	GAVETEIRO VOLANTE - COR ARGILA - COM 02 GAVETAS MAIS UM GAVETÃO COM FUNDO EM AÇO (ASSESSOR) 400x495x578mm	R\$ 10.127,00	R\$ 779,00
20	3	und	MR1000X600	MESA RETANGULAR - Cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO - 1000x600x740mm- (TRABALHO)	R\$ 1.626,63	R\$ 542,21
21	3	und	MQ600X600	MESA QUADRADA - Cor ARGILA - MULTI-USO COM ESTRUTURA DE AÇO CENTRAL - 600x600x740 mm (MESAS DE TRABALHO)	R\$ 1.188,72	R\$ 396,24
22	1	und	AM1100	ARMÁRIO MÉDIO COM PORTAS - Cor ARGILA - 02 PORTAS E 02 PRATELEIRAS 800X500X1100mm- (ASSESSORES/ASSISTENTES)	R\$ 504,32	R\$ 504,32
23	51	und	AA2100	ARMÁRIO ALTO COM PORTAS - Cor ARGILA - 02 PORTAS E 05 PRATELEIRAS - 800X500X2100mm- (BIBLIOTECA)	R\$ 45.964,26	R\$ 901,26
24	1	und	PP3M5	POLTRONA PRESIDENTE 3 (MÉDIA) GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, C/ BRAÇOS E REGULAGENS DE ENGOSTO, EM COURO NATURAL PRETO (DESEMBARGADOR)	R\$ 2.111,67	R\$ 2.111,67
25	2	und	PGM1B	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS, EM COURO NATURAL PRETO (INTERLOCUTORIAS DE DESEMBARGADOR PARA POLTRONA PRESIDENTE)	R\$ 3.166,00	R\$ 1.583,00
26	4	und	PGAB	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM BRACOS REGULÁVEIS E REGULAGENS DE ENGOSTO, EM VINIL MICROPERFURADO, COR PRETO (JUIZ, TRIBUNAL, JURI, AUDIÊNCIA, CONGLIADOR, CONSELHO, SENTENÇA E ASSESSOR DE DESEMBARGADOR)	R\$ 6.993,40	R\$ 1.748,35
27	31	und	LA290X300	LIXEIRAS NA COR ARGILA	R\$ 2.015,00	R\$ 65,00
28	4	und	MOS1200X1400	MESA ORGANICA - Cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO COM SUPORTE PARA MONITOR 1200X1400X600X600X740mm- (TRABALHO)	R\$ 4.032,00	R\$ 1.008,00
29	5	und	MR1200X600	MESA RETANGULAR - Cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO - 1200X600X740mm- (MESAS TRABALHO)	R\$ 3.002,95	R\$ 600,59

## Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

30	2	und	MQ800X800	MESA QUADRADA - Cor ARGILA - MULTI-USO COM ESTRUTURA DE AÇO CENTRAL - 800x800x740 mm (COPA)	R\$ 454,65	R\$ 909,30
31	3	und	PP1GB	POLTRONA PRESIDENTE 1 (GRANDE), GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, C/ BRAÇOS E REGULAGENS DE ENCOSTO, EM COURO NATURAL PRETO (DESEMBARGADOR)	R\$ 1.929,74	R\$ 5.789,22
32	6	und	PGMB	POLTRONA GIRATÓRIA SEM REGULAGEM, COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS, EM COURO NATURAL PRETO (INTERLOCUTORIAS DE DESEMBARGADOR PARA POLTRONA PRESIDENTE GRANDE)	R\$ 1.542,57	R\$ 9.255,42
33	25	und	CGBE	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, EM VINIL MICROPERFURADO PRETO (DIGITADOR)	R\$ 624,25	R\$ 15.606,25
34	1	und	S3BC2100	SOFA DE TRÊS LUGARES EM COURISSIMO PRETO - 2100x855x770mm (DESEMBARGADOR)	R\$ 2.053,00	R\$ 2.053,00
35	22	und	SVCPUA	SUPORTE VOLANTE PARA CPU- cor ARGILA	R\$ 215,14	R\$ 4.733,08
36	1	und	PFL1400	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1400X400 - Cor ARGILA	R\$ 82,00	R\$ 82,00
37	1	und	S2BC1520	SOFA DE DOIS LUGARES EM COURISSIMO PRETO - 1520x855x770mm (GABINETE DE DESEMBARGADOR)	R\$ 1.525,00	R\$ 1.525,00
38	1	und	MR1200	MESA DE REUNIÃO REDONDA - COR ARGILA - 1200X740MM	R\$ 725,00	R\$ 725,00
39	3	und	EAA1980	ESTANTE ALTA EM AÇO - cor ARGILA - 06 PRATELEIRAS 900X500X1980mm - (ARQUIVO)	R\$ 203,93	R\$ 611,79
40	4	und	CF	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO EM POLIPROPILENO (COPA)	R\$ 241,00	R\$ 964,00
41	10	und	SPS	SUPORTE PARA PASTA SUSPENSAS- 800x500mm	R\$ 99,37	R\$ 993,70
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 338.002,71</b>

 ESTADO DE GOIÁS PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	OBRA: ANEXO IV  <b>FORUNS INTERIOR E CAPITAL /          GABINETE DE DESEMBARGADOR</b>	DATA:  <b>AGOSTO/2007</b>
		CIDADE:  <b>GOIÂNIA</b>

## ESPECIFICAÇÕES DOS MOBILIÁRIOS

### ITEM 1 – MESAS ORGÂNICAS/GAVETEIROS/CONEXÕES/MESA REUNIÃO

#### ITEM 1.1 – MR1200 -MESA DE REUNIÃO REDONDA –cor ARGILA-

##### Dimensões mínimas:

1200X740 mm

##### Tampo

Mesa autoportante com formato de redondo, em madeira aglomerada com 25 mm de espessura com acabamento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizada na **cor argila**. Acabamento nas extremidades da parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de 3 mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3 mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia e na transversal em fita de PVC de 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo hot-melt (colado a quente). O tampo tem em sua parte inferior buchas metálicas embutidas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

##### ESTRUTURA

Base composta por tubo de aço central redondo com diâmetro no mínimo 90mm, com parte inferior com 5 patas de aço constituída em sua base inferior em chapa de aço estampada com espessura mínima de 1,9mm e fechamento frontal com a mesma chapa dando uma forma à estrutura, arredondado achatado na parte frontal. Na base inferior suporte de aço espessura mínima de # 1,9mm e colocação porcas de aço soldado m8 ou similar, adaptação de reguladores de nível com rosca m8 ou similar, soldadas por meio de solda mig; Tratamento desengraxante a quente por meio de imersão à 120°C, em seguida receber banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epoxi – pó texturizado e polimerizada em estufa na temperatura de 180°C, na cor argila.

#### ITEM 1.2 – MOS1400X1400 - MESA ORGÂNICA –cor ARGILA- COM ESTRUTURA EM AÇO, COM SUPORTE PARA MONITOR (TRABALHO)

##### Dimensões mínimas:

Largura: 1400mm Profundidade: 600mm

Largura: 1400mm Profundidade: 600 mm

##### Dimensão máxima:

Altura: 740 mm

##### Tampo

Mesa com formato orgânico, em aglomerado de 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na **cor argila** com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo Hot-melt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.



### **Estrutura do Tampo**

A sustentação dos tampo são feitas através de duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de calhas horizontais.

### **Estrutura central (pé de canto)**

É fabricado em chapa de aço 18 de mínimo 1,2mm de espessura com formato de um pentágono com parte superior e inferior com travamento em tubo de aço 20x20mm chapa 18 que vai receber em sua parte inferior sapatas reguladoras de nível.

### **Estruturas laterais com parte inferior da estrutura longa**

A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. **OU**

Estrutura em "L", fixadas através de mão francesa em chapa de aço de 1,5mm, e conter coluna tubular com abertura para possível passagem de fixação em tubo de aço octogonal com 03 polegadas de diâmetro, sobre base redonda em chapa de aço de 240mm de diâmetro.

### **Calhas horizontais**

Calhas horizontais fabricadas em chapa de aço 16 de 1,5mm de espessura; estampadas e dobrada formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação (separando a elétrica da lógica) fazendo parte estrutural das mesas ligando as estruturas laterais ao tubo central para fixação do tampo:

Na calha deve conter 01 suporte para tomadas com 02 furos constituída em chapa de aço de 1,5mm para ser usadas na calha da mesa pelo sistema de encaixe.

### **Suporte Regulável para Monitor**

Tampo com diâmetro de 400mm produzido em aglomerado de 18mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor argila. Bordas retas em poliestireno com espessura de 3mm, coladas pelo processo Hot-melt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico. A fixação do tampo a estrutura do mecanismo é feita através de 04 parafusos com buchas metálicas inseridas na madeira com rosca m6.

### **Regulagens**

O suporte deverá ter regulagem variável entre 50 e 200mm em relação ao tampo.

### **Mecanismos**

Sistema de cilindros em alumínio injetado e hastes metálicas com pré – tratamento desengraxante alcalino biodegradável, a quente, por meio de imersão com temperatura de 95° C recebendo em seguida uma camada micro cristalina de fosfato de zinco a fim de preparar a superfície para receber pintura eletrostática epóxi pó híbrida com posterior polimerização em estufa sob temperatura de 180°C.

### **Acabamento e fixação do tampo**

A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó na cor argila metalizado aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo 220 °C.

A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

Os pés da mesa recebem niveladores de nível M8x40 com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre c/ a mesma chapa, nunca com ponteiros plásticos.

## **ITEM 1.3 – MO1400X1400 - MESA ORGÂNICA –cor ARGILA- COM ESTRUTURA DE AÇO, SEM SUPORTE PARA MONITOR (TRABALHO)**

### **Dimensões mínimas:**

Largura: 1400mm    Profundidade : 600mm  
Largura: 1400mm    Profundidade : 600 mm

### **Dimensão máxima:**

Altura: 740 mm

**Tampo**

Mesa com formato orgânico, em aglomerado de 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na **cor argila** com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo Hot-melt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

**Estrutura do Tampo**

As sustentações dos tampos são feitas através de duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de calhas horizontais.

**Estrutura central (pé de canto)**

Fabricados em chapa de aço 18 de mínimo 1,2mm de espessura com formato de um pentágono com parte superior e inferior com travamento em tubo de aço 20x20mm chapa 18 que vai receber em sua parte inferior sapatas reguladoras de nível.

**Estruturas laterais com parte inferior da estrutura longa**

A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. **OU**

Estrutura em "L", fixadas através de mão francesa em chapa de aço de 1,5mm, e conter coluna tubular com abertura para possível passagem de fixação em tubo de aço octogonal com 03 polegadas de diâmetro, sobre base redonda em chapa de aço de 240mm de diâmetro.

**Calhas horizontais**

Calhas horizontais fabricadas em chapa de aço 16 de 1,5mm de espessura; estampada e dobrada formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação (separando a elétrica da lógica) fazendo parte estrutural das mesas ligando as estruturas laterais ao tubo central para fixação do tampo:

Na calha deve conter 01 suporte para tomadas com 02 furos constituída em chapa de aço de 1,5mm para ser usadas na calha da mesa pelo sistema de encaixe.

**Acabamento e fixação do tampo**

A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó na cor argila metalizado aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo 220 °C.

A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

Os pés da mesa recebem niveladores de nível M8x40 com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre c/ a mesma chapa, nunca com ponteiros plásticos.

**ITEM 1.4 – MOS1400X1200 - MESA ORGÂNICA –cor ARGILA- COM ESTRUTURA DE AÇO, COM SUPORTE PARA MONITOR (TRABALHO)****Dimensões mínimas:**

Largura: 1400mm Profundidade: 600mm

Largura: 1200mm Profundidade: 600 mm

**Dimensão máxima:**

Altura: 740 mm

**Tampo**

Mesa com formato orgânico, em aglomerado de 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na **cor argila** com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo Hot-melt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

### **Estrutura do Tampo**

A sustentação dos tampo são feitas através de duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de calhas horizontais.

### **Estrutura central (pé de canto)**

É fabricado em chapa de aço 18 de mínimo 1,2mm de espessura com formato de um pentágono com parte superior e inferior com travamento em tubo de aço 20x20mm chapa 18 que vai receber em sua parte inferior sapatas reguladoras de nível.

### **Estruturas laterais com parte inferior da estrutura longa**

A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. **OU**

Estrutura em "L", fixadas através de mão francesa em chapa de aço de 1,5mm, e conter coluna tubular com abertura para possível passagem de fixação em tubo de aço octogonal com 03 polegadas de diâmetro, sobre base redonda em chapa de aço de 240mm de diâmetro.

### **Calhas horizontais**

Calhas horizontais fabricadas em chapa de aço 16 de 1,5mm de espessura; estampadas e dobrada formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação (separando a elétrica da lógica) fazendo parte estrutural das mesas ligando as estruturas laterais ao tubo central para fixação do tampo:

Na calha deve conter 01 suporte para tomadas com 02 furos constituída em chapa de aço de 1,5mm para ser usadas na calha da mesa pelo sistema de encaixe.

### **Suporte Regulável para Monitor**

Tampo com diâmetro de 400mm produzido em aglomerado de 18mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor argila. Bordas retas em poliestireno com espessura de 3mm, coladas pelo processo Hot-melt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico. A fixação do tampo a estrutura do mecanismo é feita através de 04 parafusos com buchas metálicas inseridas na madeira com rosca m6.

### **Regulagens**

O suporte deverá ter regulagem variável entre 50 e 200mm em relação ao tampo.

### **Mecanismos**

Sistema de cilindros em alumínio injetado e hastes metálicas com pré - tratamento desengraxante alcalino biodegradável, a quente, por meio de imersão com temperatura de 95° C recebendo em seguida uma camada micro cristalina de fosfato de zinco a fim de preparar a superfície para receber pintura eletrostática epóxi pó híbrida com posterior polimerização em estufa sob temperatura de 180°C.

### **Acabamento e fixação do tampo**

A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó na cor argila metalizado aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo 220 °C.

A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

Os pés da mesa recebem niveladores de nível M8x40 com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre c/ a mesma chapa, nunca com ponteiros plásticos.

## **ITEM 1.6 – MOS1200X1400 - MESA ORGÂNICA –cor ARGILA- COM ESTRUTURA DE AÇO, COM SUPORTE PARA MONITOR (TRABALHO)**

### **Dimensões mínimas:**

Largura: 1200mm    Profundidade: 600mm  
Largura: 1400mm    Profundidade: 600 mm

### **Dimensão máxima:**

Altura: 740 mm

### **Tampo**

Mesa com formato orgânico, em aglomerado de 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na **cor argila** com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo Hot-melt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

### **Estrutura do Tampo**

A sustentação dos tampos são feitas através de duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de calhas horizontais.

### **Estrutura central (pé de canto)**

É fabricado em chapa de aço 18 de mínimo 1,2mm de espessura com formato de um pentágono com parte superior e inferior com travamento em tubo de aço 20x20mm chapa 18 que vai receber em sua parte inferior sapatas reguladoras de nível.

### **Estruturas laterais com parte inferior da estrutura longa**

A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. **OU**

Estrutura em "L", fixadas através de mão francesa em chapa de aço de 1,5mm, e conter coluna tubular com abertura para possível passagem de fixação em tubo de aço octogonal com 03 polegadas de diâmetro, sobre base redonda em chapa de aço de 240mm de diâmetro.

### **Calhas horizontais**

Calhas horizontais fabricadas em chapa de aço 16 de 1,5mm de espessura; estampadas e dobrada formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação (separando a elétrica da lógica) fazendo parte estrutural das mesas ligando as estruturas laterais ao tubo central para fixação do tampo:

Na calha deve conter 01 suporte para tomadas com 02 furos constituída em chapa de aço de 1,5mm para ser usadas na calha da mesa pelo sistema de encaixe.

### **Suporte Regulável para Monitor**

Tampo com diâmetro de 400mm produzido em aglomerado de 18mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor argila. Bordas retas em poliestireno com espessura de 3mm, coladas pelo processo Hot-melt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico. A fixação do tampo a estrutura do mecanismo é feita através de 04 parafusos com buchas metálicas inseridas na madeira com rosca m6.

### **Regulagens**

O suporte deverá ter regulagem variável entre 50 e 200mm em relação ao tampo.

### **Mecanismos**

Sistema de cilindros em alumínio injetado e hastes metálicas com pré - tratamento desengraxante alcalino biodegradável, a quente, por meio de imersão com temperatura de 95° C recebendo em seguida uma camada micro cristalina de fosfato de zinco a fim de preparar a superfície para receber pintura eletrostática epóxi pó híbrida com posterior polimerização em estufa sob temperatura de 180°C.

### **Acabamento e fixação do tampo**

A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó na cor argila metalizado aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo 220 °C.

A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

Os pés da mesa recebem niveladores de nível M8x40 com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre c/ a mesma chapa, nunca com ponteiros plásticos.

## **ITEM 1.7 – MO1200X1400 - MESA ORGÂNICA –cor ARGILA- COM ESTRUTURA DE AÇO, SEM SUPORTE PARA MONITOR (TRABALHO)**

### **Dimensões mínimas:**

Largura: 1200mm Profundidade : 600mm  
Largura: 1400mm Profundidade : 600 mm

### **Dimensão máxima:**

Altura: 740 mm

### **Tampo**

Mesa com formato orgânico, em aglomerado de 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na **cor argila** com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo Hot-melt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

### **Estrutura do Tampo**

As sustentações dos tampos são feitas através de duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de calhas horizontais.

### **Estrutura central (pé de canto)**

Fabricados em chapa de aço 18 de mínimo 1,2mm de espessura com formato de um pentágono com parte superior e inferior com travamento em tubo de aço 20x20mm chapa 18 que vai receber em sua parte inferior sapatas reguladoras de nível.

### **Estruturas laterais com parte inferior da estrutura longa**

A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40mm chapa 18 com parte superior e inferior estampada fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. **OU**

Estrutura em "L", fixadas através de mão francesa em chapa de aço de 1,5mm , e conter coluna tubular com abertura para possível passagem de fixação em tubo de aço octogonal com 03 polegadas de diâmetro, sobre base redonda em chapa de aço de 240mm de diâmetro.

### **Calhas horizontais**

Calhas horizontais fabricadas em chapa de aço 16 de 1,5mm de espessura; estampada e dobrada formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação (separando a elétrica da lógica) fazendo parte estrutural das mesas ligando as estruturas laterais ao tubo central para fixação do tampo:  
Na calha deve conter 01 suporte para tomadas com 02 furos constituída em chapa de aço de 1,5mm para ser usadas na calha da mesa pelo sistema de encaixe.

### **Acabamento e fixação do tampo**

A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó na cor argila metalizado aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo 220 °C.

A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

Os pés da mesa recebem niveladores de nível M8x40 com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre c/ a mesma chapa, nunca com ponteiras plásticas.

## **ITEM 1.9 – MO1200X1600 - MESA ORGÂNICA –cor ARGILA- COM ESTRUTURA DE AÇO, SEM SUPORTE PARA MONITOR (TRABALHO)**

### **Dimensões mínimas:**

Largura: 1200mm Profundidade: 600mm  
Largura: 1600mm Profundidade: 600 mm

### **Dimensão máxima:**

Altura: 740 mm



**Tampo**

Mesa com formato orgânico, em aglomerado de 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na **cor argila** com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo Hot-melt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

**Estrutura do Tampo**

A sustentação dos tampos são feitas através de duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de calhas horizontais.

**Estrutura central (pé de canto)**

É fabricado em chapa de aço 18 de mínimo 1,2mm de espessura com formato de um pentágono com parte superior e inferior com travamento em tubo de aço 20x20mm chapa 18 que vai receber em sua parte inferior sapatas reguladoras de nível.

**Estruturas laterais com parte inferior da estrutura longa**

A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. **OU**

Estrutura em "L", fixadas através de mão francesa em chapa de aço de 1,5mm, e conter coluna tubular com abertura para possível passagem de fixação em tubo de aço octogonal com 03 polegadas de diâmetro, sobre base redonda em chapa de aço de 240mm de diâmetro.

**Calhas horizontais**

Calhas horizontais fabricadas em chapa de aço 16 de 1,5mm de espessura; estampadas e dobrada formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação (separando a elétrica da lógica) fazendo parte estrutural das mesas ligando as estruturas laterais ao tubo central para fixação do tampo:

Na calha deve conter 01 suporte para tomadas com 02 furos constituída em chapa de aço de 1,5mm para ser usadas na calha da mesa pelo sistema de encaixe.

**Acabamento e fixação do tampo**

A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó na cor argila metalizado aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo 220 °C.

A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

Os pés da mesa recebem niveladores de nível M8x40 com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre c/ a mesma chapa, nunca com ponteiros plásticos.

**ITEM 1.14 – GM3 - GAVETEIRO MÓDULO LATERAL –cor ARGILA- COM 02 GAVETAS MAIS 01 GAVETÃO COM FUNDO EM AÇO- (JUIZ – DIRETOR - ASSESSOR)**

- 1 porta lápis
- 2 gavetas comuns
- 1 gavetão para pasta suspensa, **com fundo em aço.**

**Dimensões mínimas:**

Largura: 400mm

Profundidade: 600mm

**Dimensão máxima:**

Altura: 740 mm

**Tampo**

Com formato retangular, em madeira aglomerada com 25 mm de espessura com acabamento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizada. Acabamento nas extremidades da parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de 3 mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3 mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia e na

transversal em fita de PVC de 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo hot-melt (colado a quente). O tampo deverá ser fixado pelo sistema lack fix e cavilhas.

**Laterais**

Em madeira aglomerada com no mínimo de 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,2mm de espessura texturizado na cor argila com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo de 1,5mm de espessura na mesma cor do laminado.

**Fundo**

Em madeira aglomerada com no mínimo de 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,2mm de espessura texturizado na cor argila com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo de 1,5mm de espessura na mesma cor do laminado.

**Base**

Em madeira aglomerada com no mínimo de 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,2mm de espessura texturizado na cor argila com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo de 1,5mm de espessura. Com sapata reguladora de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do gaveteiro. A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com no mínimo 50mm Ø na parte de contato com piso e 35mm de altura na parte de contato com o piso.

**Frente das Gavetas**

Em madeira aglomerado com no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,2mm de espessura texturizado com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo 1,5mm de espessura na mesma cor do laminado. Puxadores do tipo ZAMAK niquelado redondo com forma côncava com 130mm de comprimento aproximadamente, fechadura de embutir com espelho reduzido, rotação 90º dupla, extração da chave, sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro de 4 pinos com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas.

**Gaveta**

Estrutura total em chapa de aço de 0,75mm espessura mínima com pintura lisa com parte superior da gaveta dobradas em forma de u para reforço da mesma. Sistema de deslizamento em corrediças de chapa dobradas e curvadas pneumaticamente com 1,5mm de espessura dotadas de roldanas de delrim com travas de segurança. Com um porta lápis medindo: 310 mm de largura x 140mm profundidade x 20mm de altura.

**Gavetão para pasta suspensa**

Padrão para colocação de pasta suspensa, com corrediças telescópica em aço relaminado estrutural com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado de abertura total e prolongamento de curso em 25 mm do comprimento nominal, deslizamentos com esfera de aço, peça única de montagem lateral, trava fim de curso que permite a retirada da gaveta. na cor preto.

**Pintura**

Toda parte metálica receberá banho desengraxante à quente por meio de imersão em vapor de percloro na temperatura de 120°C e tratamento antiferruginoso de proteção, pintura pelo sistema eletrostático em tinta epoxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de 180°C na cor preta.

**Montagem**

As laterais, parte superior, parte inferior e fundo são ligados entre si pelo sistema lack-fix ou mini-fix.

**ITEM 1.16 – GV3 GAVETEIRO VOLANTE –cor ARGILA- COM 02 GAVETAS + 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPensa COM FUNDO (ASSESSOR)**

- Dimensões mínimas:
- Largura: 400mm
- Profundidade: 495mm
- Altura: 578mm

### **Tampo**

Com formato retangular, em aglomerado de madeira com 18mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor **argila**, acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal com bordas reta em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de poliestireno de no 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado coladas. O tampo deverá ser fixado pelo sistema lack-fix e cavilhas.

### **Estrutura**

Painéis laterais e fundo em madeira aglomerada de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na mesma cor do tampo, com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal e na transversal reto em fita de poliestireno de no 1,0mm de espessura. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico.

### **Fixação das peças do gaveteiro deve ser pelo sistema lack-fix**

#### **Frete das Gavetas**

Em madeira aglomerada com no 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura texturizado na cor do tampo com acabamento em todas as extremidades reto em fita de poliestireno com no 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130mm de comprimento aproximado, fechadura de embutir com espelho reduzido de rotação 90º dupla, extração da chave, sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro de quatro pinos com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas.

### **Base**

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura;  
Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão texturizado, na cor argila, com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no 1,0 mm de espessura; com 04 rodízios de nylon ou polipropileno, fixado na base através de uma chapa de aço estampada, com formato redondo encaixada e parafusada na base.

### **Gavetas**

Estrutura total em chapa de aço de 0,75mm espessura com pintura lisa com parte superior da gaveta dobradas em forma de u ou l para reforço da mesma. Sistema de deslizamento em corrediças de chapa dobradas e curvadas pneumáticamente com 1,5mm de espessura dotadas de roldanas de delrim com travas de segurança.

### **Gavetão**

Com laterais e fundo em chapa de aço 22 de 0,75mm de espessura mínima com pintura lisa, sistema de deslizamento em corrediças telescópicas através de sistema de esferas.

### **Montagem**

As laterais, parte inferior e fundo são ligados entre si pelo sistema lack-fix ou mini-fix.

### **Acabamento e Fixação do Tampo**

A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa na cor preto.

## **ITEM 1.17 – CC1000X1000 - CONEXÃO DE CANTO –cor ARGILA- (ASSESSOR)**

#### **Dimensões mínimas:**

Largura: 1000x1000x600x600mm  
Profundidade (p/ mesa): 600x600mm

#### **Dimensão máxima:**

Altura: 740 mm

#### **Tampo**

Mesa com formato retangular, (com saídas para receber mesas com profundidade 600mm de cada lado) em aglomerado de 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor **argila**, acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo

processo A QUENTE. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

#### **Estrutura**

A sustentação dos tampos são através de duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de calhas horizontais como conforme especificação abaixo:

##### **Estrutura central (pé de canto)**

É fabricado em chapa de aço 18 de 1,2mm de espessura com formato de um pentágono com parte superior e inferior com travamento em tubo de aço 20x20mm chapa 18 que vai receber em sua parte inferior sapatas reguladoras de nível.

##### **Estruturas laterais com parte inferior da estrutura longa**

A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível.

##### **Calhas horizontais**

Calha horizontal fabricada em chapa de aço 16 de 1,5mm de espessura; estampada e dobrada formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação; fazendo parte estrutural das mesas ligando as estruturas laterais ao tubo central para fixação do tampo: Na calha deve conter 01 suporte para tomadas com 02 furos constituída em chapa de aço de 1,5mm para ser usadas na calha da mesa pelo sistema de encaixe.

##### **Acabamento e fixação do tampo**

A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó na cor cinza metalizado aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa a 180°C.

A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

Os pés da mesa recebem niveladores de nível M8x40 com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre c/ a mesma chapa, nunca com ponteiros plásticos.

### **ITEM 1.18 – PFL1200 – PAINEL FRONTAL E LATERAL –cor ARGILA**

#### **Dimensões mínimas:**

Comprimento: 1200 mm  
Altura: 400 mm

#### **Painel Frontal e Lateral**

Constituído em aglomerado de mínimo 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor argila. As quatro bordas do painel frontal recebem proteção de perfil (Bordo) de PVC de 1,0mm de espessura coladas pelo processo Hot-melt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras em chapa de aço de 1,5mm de espessura e parafusos AA cabeça chata 3,9x32mm encaixados na estrutura de aço da mesa.

### **ITEM 1.19 – PFL1400 – PAINEL FRONTAL E LATERAL –cor ARGILA**

#### **Dimensões mínimas:**

Comprimento: 1400 mm  
Altura: 400 mm

#### **Painel Frontal e Lateral**

Constituído em aglomerado de mínimo 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor argila. As quatro bordas do painel frontal recebem proteção de perfil (Bordo) de PVC de 1,0mm de espessura coladas pelo processo Hot-melt e respeitando a tonalidade da cor do laminado

melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras em chapa de aço de 1,5mm de espessura e parafusos AA cabeça chata 3,9x32mm encaixados na estrutura de aço da mesa.

## **ITEM 1.21 – MP1800X1400 MESA PENINSULAR –cor ARGILA- COM ESTRUTURA DE AÇO E PAINEL FRONTAL - (JUIZ – DIRETOR DE ÁREA - ASSESSOR)**

### **Dimensões mínimas:**

Largura: 1800mm Profundidade : mínimo 800mm  
Comprimento:1400mm Profundidade : 600 mm

### **Dimensão máxima:**

Altura: 740 mm

### **Tampo**

Com formato peninsular, em aglomerado de madeira com 25mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor argila, acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal com bordas reta em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de poliestireno de 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado coladas, pelo processo hot-melt. O tampo tem em sua parte inferior buchas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

### **Estruturas**

A sustentação dos tampos são através de duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de calhas horizontais conforme especificação abaixo: cor argila.

#### **Estrutura lateral 1**

A sustentação da mesa é feita por uma estrutura em aço constituída por dois perfis c/ formato verticais oblongos;

ou formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), fabricado com chapa de aço de mínimo 1,2mm de espessura distantes entre si 120mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior.

**Pata superior estampada** em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

**Pata inferior estampada** em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9mm de espessura de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá sapatas reguladoras de nível com rosca M8 fixadas numa buchas embutidas soldada na chapa de apoio por meio de solda MIG.

#### **Estrutura lateral 2**

Constituída um tubo vertical com formato oblongo de 77x40mm ; ou forma de "I" , composta pôr duas colunas verticais em tubo de aço industrial, com parede de no mínimo 1.2mm de espessura, calha removível entre colunas para passagem de fiação de espessura dotados de uma pata superior e uma inferior.

**Pata superior estampada** em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

**Pata inferior estampada** em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9mm de espessura de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá sapatas reguladoras de nível fixados através de uma buchas metálica soldada na chapa de apoio através de solda MIG

**Painel Frontal:**

Constituído em aglomerado de mínimo 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor argila, com lado 1800mm. As quatro bordas do painel frontal recebem proteção de perfil (Bordo) de PVC de 1mm de espessura coladas pelo processo Hot-melt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. Altura igual a 40cm.

A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras em chapa de aço de 1,5mm de espessura e parafusos AA cabeça chata 3,9x32mm encaixados na estrutura de aço da mesa.

**Estrutura central (pé de canto)**

É fabricado em chapa de aço 18 de mínimo 1,2mm de espessura com formato de um pentágono com parte superior e inferior com travamento em tubo de aço 20x20mm chapa 18 que vai receber em sua parte inferior sapatas reguladoras de nível.

**Calhas horizontais**

Calha horizontal e estrutural para fiação elétrica, lógica e telefônica fabricada em chapa de aço de mínimo 1,5mm de espessura; dobrada pneumáticamente em forma de "C" e cortada a laser formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação(separando a elétrica da lógica); fixadas as estruturas através de uma chapa de aço 3X16" soldada nas extremidades da mesma, p/ união das peças feita através de parafusos sextavados ligando uma estrutura à outra, fazendo parte estrutural da mesa e de suporte para o tampo. Na calha deve conter suporte para instalação de 2 tomadas constituído de chapa de aço de no 1,5mm para ser usadas na calha pelo sistema de encaixe em qualquer posição desejada.

**Acabamento e fixação do tampo**

A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó, na cor argila, aplicada pelo processo de disposição eletrostática texturizada com polimerização em estufa de no mínimo 220°C texturizada.

A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

Os pés da mesa recebem niveladores de nível M8x40 com base em poliamida fixados através de uma buchas metálica soldada na parte interna dos pés.

**ITEM 1.23 – GF2 - GAVETEIRO FIXO –cor ARGILA- COM 02 GAVETAS EM AÇO- (MESAS TRABALHO)****Dimensões mínimas:**

largura : 400 mm  
profundidade: 490 mm  
altura: 374 mm

**Laterais**

Em madeira aglomerada com no mínimo de 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura texturizado na cor argila, acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo de 1mm de espessura na mesma cor do laminado.

**Frente as Gavetas**

Em madeira aglomerado com no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura texturizado na cor do tampo com acabamento em todas as extremidades reto em fita de poliestireno com no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130mm de comprimento aproximado, fechadura de embutir com espelho reduzido de rotação 90° dupla, extração da chave, sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro de 4 pinos com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas.

**Gaveta**

Estrutura total em chapa de aço de 0,75mm espessura mínima com pintura lisa com parte superior da gaveta dobradas em forma de u para reforço da mesma. Sistema de deslizamento em corrediças de chapa dobradas e curvadas pneumáticamente com mínimo 1,2mm de espessura dotadas de roldanas de delrim com travas de segurança.

**Pintura**

Toda parte metálica receberá banho desengraxante à quente por meio de imersão em vapor de percloro na temperatura de 120°C e tratamento antiferruginoso de proteção, pintura pelo sistema eletrostático em tinta epoxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de no mínimo 220°C na cor preta.

**Montagem**

As laterais, parte superior, parte inferior são ligados entre si pelo sistema lack-fix ou mini-fix.

**ITEM 1.32 – CSC1240X400 – CONEXÃO SEMI-CÍRCULO – cor ARGILA- (JUIZ – DIRETOR DE ÁREA – ASSESSOR)****Dimensões mínimas:**

comprimento: 1240 mm  
profundidade: 400 mm

**Dimensão máxima:**

altura: 740 mm

**Quantidade:****Tampo**

Tampo com formato de um semi-círculo, em madeira aglomerada com 25 mm de espessura com acabamento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizada na cor argila. Acabamento nas extremidades da parte frontal e posterior com bordas retas em fita de PVC de 3 mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3 mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia e na transversal em fita de PVC de 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo hot-melt (colado a quente). O tampo tem em sua parte inferior buchas metálicas embutidas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

**Estrutura**

A sustentação do tampo deverá ser através de uma estrutura central com formato de mão francesa em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm;

**Pintura**

Toda parte metálica receberá banho desengraxante à quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120°C, e tratamento antiferruginoso de proteção com pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó na cor a escolher com polimerização em estufa na temperatura de 180°C.

**ITEM 1.40 – DA1200 – DIVISOR ANTEPARO PARA MESA ORGÂNICA 1200X420 – cor ARGILA-**

Fabricado em aglomerado de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor Argila com acabamento nas bordas em perfil de pvc com 3mm de espessura na mesma cor do laminado. Seu formato é retangular com 4 cantos arredondados, com altura a partir do tampo de 26cm; e altura total de no mínimo 400mm e no máximo 450mm. A fixação é feita através de 2 suportes produzidos em chapa de aço dobrada de no mínimo 1,5mm de espessura e fixado um em cada extremidade da calha estrutural da mesa através de no mínimo 4 parafusos m6x12 e porca proporcionando assim maior resistência e estabilidade ao conjunto.

**MEDIDA:** 400 a 450 altura x l –largura x 18mm de espessura.  
L = medida conforme dimensão da mesa.

**Acabamento e fixação**

Toda parte metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi-pó texturizada aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa. Todos os parafusos de fixação devem ser fixados através de buchas metálicas, nunca direto na madeira. Todo material deve ter um perfeito acabamento principalmente sem quinhas e rebarbas.

**ITEM 1.41 – DA1400 – DIVISOR ANTEPARO PARA MESA ORGÂNICA 1400X420 – cor ARGILA-**

Fabricado em aglomerado de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor Argila com acabamento nas bordas em perfil de pvc com 3mm de espessura na mesma cor do laminado. Seu formato é retangular com 4 cantos arredondados, com altura a partir do tampo de 26cm; e altura total de no mínimo 400mm e no máximo 450mm. A fixação é feita através de 2 suportes produzidos em chapa de aço dobrada de no mínimo 1,5mm de espessura e fixado um em cada extremidade da calha estrutural da mesa através de no mínimo 4 parafusos m6x12 e porca proporcionando assim maior resistência e estabilidade ao conjunto.

**MEDIDA:** 400 a 450 altura x l –largura x 18mm de espessura.  
L = medida conforme dimensão da mesa.

#### Acabamento e fixação

Toda parte metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi-pó texturizada aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa. Todos os parafusos de fixação devem ser fixados através de buchas metálicas, nunca direto na madeira. Todo material deve ter um perfeito acabamento principalmente sem quinias e rebarbas.

## ITEM 2 – MESAS RETANGULARES / QUADRADAS

### ITEM 2.8 – MR1000X600 - MESA RETANGULAR -cor ARGILA- COM ESTRUTURA DE AÇO- (MESAS TRABALHO)

#### Dimensões mínimas:

comprimento: 1000 mm  
profundidade: 600 mm

#### Dimensão máxima:

altura: 740 mm

#### Tampo

Tampo com formato reto, em aglomerado de madeira com 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na cor argila, com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deve conter em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura.

#### Estruturas de Sustentação

A sustentação do tampo se dará por meio de quatro estruturas laterais ligadas entre si através de canaletas horizontal conforme especificação abaixo:

#### Laterais

A sustentação da mesa é feita por meio de uma estrutura de aço em forma de quatro pés verticais fabricados com tubo de aço medindo 80mm de diâmetro, de mínimo 1,2mm de espessura. Ligadas entre si por travessas horizontais fabricadas em tubo de aço, medida 40x60mm, com mínimo 1,2mm de espessura estruturando os pés com formato de uma hélice dupla.

A fixação dos dois elementos: tampo e estrutura; é feita através de buchas metálicas, M6x13, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM, na parte inferior dos tubos deverá ter uma base em chapa de aço mínimo 16 de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá niveladores de nível M8x40 com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na chapa de apoio por solda mig.



**Acabamento e fixação do tampo**

A fixação dos elementos tampo e estrutura se fará através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.  
A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa a 180°C texturizada na cor ARGILA.

**ITEM 2.9 – MR1200X600 - MESA RETANGULAR -cor ARGILA- COM ESTRUTURA DE AÇO- (MESAS TRABALHO)****Dimensões mínimas:**

comprimento: 1200 mm  
profundidade: 600 mm

**Dimensão máxima:**

altura: 740 mm

**Tampo**

Tampo com formato reto, em aglomerado de madeira com 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na cor argila, com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deve conter em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura.

**Estruturas de Sustentação**

A sustentação do tampo se dará por meio de quatro estruturas laterais ligadas entre si através de canaletas horizontal conforme especificação abaixo:

**Laterais**

A sustentação da mesa é feita por meio de uma estrutura de aço em forma de quatro pés verticais fabricados com tubo de aço medindo 80mm de diâmetro, de mínimo 1,2mm de espessura. Ligadas entre si por travessas horizontais fabricadas em tubo de aço, medida 40x60mm, com mínimo 1,2mm de espessura estruturando os pés com formato de uma hélice dupla.

A fixação dos dois elementos: tampo e estrutura; é feita através de buchas metálicas, M6x13, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM, na parte inferior dos tubos deverá ter uma base em chapa de aço mínimo 16 de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá niveladores de nível M8x40 com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na chapa de apoio por solda mig.

**Acabamento e fixação do tampo**

A fixação dos elementos tampo e estrutura se fará através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.  
A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa a 180°C texturizada na cor ARGILA.

**ITEM 2.11– MQ800X800 - MESA QUADRADA -cor ARGILA- MULTI-USO COM ESTRUTURA DE AÇO CENTRAL - (COPA)****Dimensões mínimas:**

Comprimento: 800 mm  
Largura: 800 mm

**Dimensão máxima:**

Altura: 740 mm

**Tampo**

Tampo com formato reto, em aglomerado de madeira com 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa

pressão texturizado com 0,3mm de espessura na **cor argila**, com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deve conter em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura.

#### **Estrutura**

A sustentação do tampo, é feita por 4 pés verticais oblongos, fabricados com tubo de aço, medida 40x77mm, de 1,5mm de espessura. Travessas horizontais fabricadas em tubo de aço, medida 40x60mm, com 1,5mm de espessura estruturando os pés.

#### **Fixação**

A fixação dos elementos: tampo e estrutura; é feita através de buchas metálicas, medida M6x13, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM, medida M6x45mm, de ferro zincados. Os pés da mesa recebem niveladores de nível, medida M8x40, com base em Poliamida.

#### **Acabamento e fixação do tampo**

A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo de 220°C texturizada na cor ARGILA.

A fixação dos elementos tampo e estrutura se fará através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

### **ITEM 2.12 – MQ600X600 - MESA QUADRADA -cor ARGILA- MULTI USO COM ESTRUTURA DE AÇO CENTRAL- (MESAS DE TRABALHO)**

#### **Dimensões mínimas:**

Comprimento: 600 mm

Largura: 600 mm

#### **Dimensão máxima:**

Altura: 740 mm

#### **Tampo**

Tampo com formato reto, em aglomerado de madeira com 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na **cor argila**, com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deve conter em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura.

#### **Estrutura**

A sustentação do tampo, é feita por 4 pés verticais oblongos, fabricados com tubo de aço, medida 40x77mm, de 1,5mm de espessura. Travessas horizontais fabricadas em tubo de aço, medida 40x60mm, com 1,5mm de espessura estruturando os pés.

#### **Fixação**

A fixação dos elementos: tampo e estrutura; é feita através de buchas metálicas, medida M6x13, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM, medida M6x45mm, de ferro zincados. Os pés da mesa recebem niveladores de nível, medida M8x40, com base em Poliamida.

#### **Acabamento e fixação do tampo**

A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo de 220°C texturizada na cor ARGILA.

A fixação dos elementos tampo e estrutura se fará através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

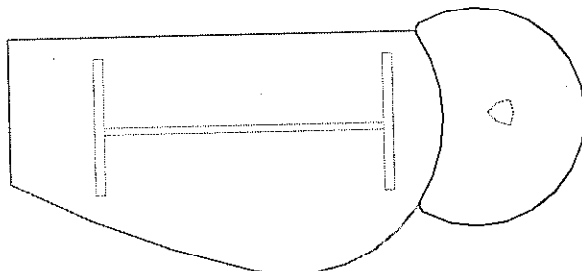
## ITEM 3 – MESAS ESPECIAIS 1 /GAVETEIROS/ARMÁRIOS/RACK

### ITEM 3.1 – MDW2900X1000 - MESA DE DIRETORIA -cor WENGUÊ NO REVESTIMENTO- COM PENÍNSULA EM VIDRO (DESEMBARGADOR)

Dimensões mínimas: 2900X1000mm

Dimensão máxima: h=740mm

(MEDIDAS TOTAIS COM PENÍNSULA)



#### Tampo 25 mm Em Madeira Aglomerada:

- Aglomerado 25 mm revestido em laminado melamínico texturizado com acabamento padrão nas duas faces.
- Bordos retos revestidos em fita de ABS de 3 mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia , na mesma cor do laminado.
- Tampo com formato especial com lado reto de profundidade 0,60 e extremidade com corte curvo de raio de 0,60 de diâmetro.

#### Detalhe Em Couro:

- Aglomerado 15 mm em formato de semicírculo, revestido em couro natural com 1,2 mm de espessura, cor preta.

#### Painel Frontal:

- Em aglomerado 18mm, revestido em laminado melamínico com acabamento padrão nas duas faces.
- Função estrutural de apoio para o plano de trabalho.

#### Estrutura:

- Tubo 15 x 35, em formato de "C", com painel em aglomerado 25mm revestido em laminado melamínico com acabamento padrão madeirado nas duas faces, fixado na estrutura tubular, com função estrutural.
- Sapatas niveladoras para correção em pisos irregulares.
- A fixação dos painéis estruturais deverá ser feito através de parafusos M6 cabeça panela Philips, rosca máquina. Com buchas metálicas permitindo a montagem e desmontagem sem desgaste do aglomerado.

#### Península Em Vidro:

- Vidro temperado incolor com 10 mm.
- Coluna estrutural em chapas de aço dobradas, calandradas e soldadas em formato triangular.
- Suportes de apoio ao vidro em alumínio.
- Sapatas niveladoras para correção em pisos irregulares.
- Estrutura e suportes de apoio para fixação ao plano de trabalho, fixada ao vidro por colagem pelo sistema UV.
- Formato especial em meia lua, acompanhando o raio da curvatura do plano de trabalho.

### ITEM 3.2 – GVW4 - GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS -cor WENGUÊ NO REVESTIMENTO (DESEMBARGADOR)

Dimensões mínimas: 420X495X617mm

#### VOLANTE

Tampo Superior 25 mm Em Madeira Aglomerada:

- Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) nas duas faces, na cor wenguê.
- Bordo frontal em fita de ABS 3 mm e bordos laterais em fita de ABS de 1 mm.
- Laterais, Fundo e Tampo Inferior: 18 mm, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces.
- Gavetas: Confeccionadas integralmente em chapa de aço com tratamento contra corrosão, pintura em epóxi-pó e abertura através de trilhos metálicos com roldanas de nylon.
- Puxador: Alça de alumínio.
- Frente das gavetas: 18 mm revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP) nas duas faces, e bordos em fita de ABS 2 mm.
- Fechadura de comando único – trava todas as gavetas simultaneamente, chave dobrável, evita a quebra e acidentes de trabalho.
- Rodízios duplos de 40 mm em nylon de alta resistência e baixo ruído, fixados por pinos de aço e parafusos.

### **ITEM 3.3 – ABW - ARMÁRIO BAIXO -COR WENGUÊ NO REVESTIMENTO- COM SOBRE TAMPO EM VIDRO (DESEMBARGADOR)**

**Dimensões mínimas: 814X500X800mm**

#### **Tampo Superior Em Vidro , 800x490X10mm**

- Vidro temperado incolor com 10 mm.
- Suportes de apoio ao vidro em alumínio 70mm.
- Estrutura e suportes de apoio para fixação ao plano de trabalho, fixada ao vidro por colagem pelo sistema UV, ponto eletrônico.
- Formato acompanhando o desenho do corpo do armário.

#### **Tampo Inferior, Portas, Fundo e Prateleiras:**

- Com 18 mm, revestido em laminado melamínico com acabamento padrão nas duas faces.
- Bordos revestidos com fita de ABS 1 mm.
- Batente das portas em perfil de aço.
- Fechadura Cremona: travamento simultâneo da parte inferior e superior da porta.
- Dobradiça giro 90°.
- Puxador: Alça de alumínio.
- Sapatas niveladoras para correção em pisos irregulares.
- A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com no 50mm  $\varnothing$  na parte de contato com o piso (diâmetro) e 35mm de altura na parte de contato com o piso.

#### **Laterais 25mm:**

- Revestido em laminado melamínico com acabamento padrão nas duas faces.
- Bordos revestidos com fita de ABS de 1 mm.

### **ITEM 3.4 – AAW- ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO -cor WENGUÊ NO REVESTIMENTO- COM 02 PRATELEIRAS EM VIDRO NA PARTE EXTERNA. (DESEMBARGADOR)**

**Dimensões mínimas: 814X500X1800 mm**

#### **Prateleira Em Vidro – Duas:**

- Vidro temperado incolor com 10 mm.

#### **Tampo Inferior, Portas, Fundo e Prateleiras:**

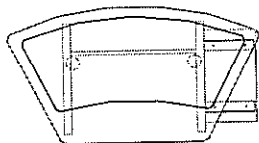
- Com 18 mm, revestido em laminado melamínico com acabamento padrão nas duas faces.
- Bordos revestidos com fita de ABS 1 mm.

- Batente das portas em perfil de aço.
- Fechadura Cremona: travamento simultâneo da parte inferior e superior da porta.
- Dobradiça giro 90°.
- Puxador: Alça de alumínio.
- Sapatas niveladoras para correção em pisos irregulares.
- A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com no 50mm  $\varnothing$  na parte de contato com piso (diâmetro) e 35mm de altura na parte de contato com o piso.

**Laterais 25 mm:**

- Revestido em laminado melamínico com acabamento padrão nas duas faces.
- Bordos revestidos com fita de ABS de 1 mm.

**ITEM 3.5 – RCW - RACK PARA COMPUTADOR -cor WENGUÊ- (DESEMBARGADOR)**



**Dimensões mínimas: 1250X676X740 MM.**

**Tampo Superior Em Vidro**

- Vidro temperado incolor com 10 mm.
- Suportes de apoio ao vidro em alumínio 70mm.
- Estrutura e suportes de apoio para fixação ao plano de trabalho, fixada ao vidro por colagem pelo sistema UV, ponto eletrônico.
- Formato acompanhando o desenho do corpo do armário.

**Tampo 25 mm:**

- Revestido em laminado melamínico com acabamento padrão nas duas faces. Com curvatura de design especial e raio de 1,20 de diâmetro.
- Bordos revestidos com fita de ABS de 3 mm.
- Sobre tampo em vidro incolor 10 mm., acompanhando o desenho do tampo principal, para apoio de monitor.
- Apoios e espaçadores do vidro em alumínio.
- Vidro fixado ao tampo principal por colagem, pelo sistema UV.

**Painel Frontal:**

- Em aglomerado 18mm, revestido em laminado melamínico com acabamento padrão nas duas faces.

**Estrutura:**

- Tubo 15 x 35, em formato de "C", com painel em aglomerado 25mm revestido em laminado melamínico com acabamento padrão madeirado nas duas faces, fixado na estrutura tubular, com função estrutural.
- Rodízios de nylon 75mm de diâmetro com trava nas rodas.
- Fixação de todos os componentes de aglomerado feita através de parafusos M6 cabeça panela Philips, rosca máquina. Com buchas metálicas permitindo a montagem e desmontagem sem desgaste do aglomerado.

**ITEM 4 – ARMÁRIOS/ESTANTES EM AÇO**

## ITEM 4.2 – EAA1980 - ESTANTE ALTA EM AÇO –cor ARGILA- COM 06 PRATELEIRAS- (ARQUIVO)

### Dimensões Mínimas:

Altura ..... 1980mm  
 Profundidade ..... 500mm  
 Largura ..... 900mm

### Composição:

A estante deverá ser construída em chapas de aço, possuir seis prateleiras reguláveis, cinco reforços em forma de "X", sendo 02 (dois) em cada lateral e 01 (hum) reforço em forma de "X" no fundo da estante, todos fixados pelo lado externo do móvel, com finalidade de garantir uma melhor estabilidade da estante,

Nº de 04 (quatro) colunas em forma de "V", perfuradas em ambos os lados em toda sua extensão.

Os componentes ou partes da estante com as quais o usuário entra em contato durante o uso normal não deverá possuir rebarbas ou cantos vivos.

### Montagem:

As estantes devem possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções.

As prateleiras devem possuir dobramento triplo nas extensões dianteira e traseira e dobramento duplo nas laterais, fixadas à coluna através de parafusos zincados e porcas.

No fundo de cada prateleira deverá possuir dois reforços, perfis em forma de "U" soldado a ponto em toda a sua extremidade.

### Material Empregado:

As chapas devem ser feitas em aço tipo ABNT 1010 a ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 6006: 1980 (NB 82: 1980) – Aço para construção mecânica – composição química.

- Colunas: chapa de aço laminada a frio com no mínimo (#14) 1,90mm de espessura.
- Prateleiras: chapa de aço laminada a frio com no mínimo (# 20) 0,90mm de espessura.
- Reforços: perfil "U" em chapa de aço laminada a frio com no mínimo 0,90mm de espessura.
- Reforços em forma de "X": chapa de aço laminada a frio com no mínimo 1,90mm de espessura.
- Peso da carga por prateleira de 100 a 120Kg

### Pré-tratamento

Antes da pintura a estrutura única deverá receber tratamento anti-ferruginoso, através de banho de imersão orgânico tipo Orgaphos 727 ou similar.

### Tratamento anticorrosivo:

#### Pré-tratamento:

O tratamento anticorrosivo deve ser feito somente após as operações de dobramento das chapas.

O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem.

#### Requisitos de pintura:

As estantes devem ser pintados com tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa mínima de 220°C, na cor argila, conforme a cor estabelecida pelo mobiliário padrão especificado.

A camada de tinta deve possuir acabamento texturizado e livre de defeitos e satisfazer aos seguintes requisitos:

#### Espessura da camada:

- Valor médio de 10 medidas ..... 60 microns
- Valor mínimo ..... 40 microns

#### Resistência à corrosão:

Após 300 horas de ensaio em câmara de névoa salina (Norma ABNT NBR 8094: 1983 – Material metálico revestido e não revestido. (Corrosão por exposição à névoa salina).

- Grau de enferrujamento ..... F0
- Grau de empoamento ..... D0/t0

#### Embalagem:

As prateleiras das estantes devem ser embalados em pacotes de 06 (seis) unidades envolvidas em papelão ondulado, fechada com fita adesiva.  
As colunas deverão ser embaladas em pacotes de 20 colunas, unidas e amarradas através de fita de arquear com trava de metal, envolvidos por filme de plástico liso.

## ITEM 5 – ARMÁRIOS

### ITEM 5.1 – AB800X600 - ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS –cor ARGILA- 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA (ASSESSOR)

#### Dimensões mínimas:

Largura: 800mm

Profundidade: 600mm

#### Dimensão máxima:

Altura: 740mm

#### Tampo

Com formato retangular, em aglomerado de madeira com 25mm de espessura revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor argila, acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal com bordas reta em fita de poliestireno de 3,0mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm e na transversal em fita de poliestireno de no 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lack-fix e cavilhas.

Portas de abrir, em madeira aglomerada com 18mm de espessura Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na cor argila, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado;

Dobradiças metálicas do tipo zamak niquelada proporcionando abertura das portas de 260°.

(OBS: Cada porta deverá conter 2 dobradiças).

Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130mm de comprimento aproximado, localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180o com sistema de haste e ganchos tipo Cremona dupla (ambas as portas), fechamento simultânea na parte inferior e superior, para perfeito travamento.

#### Laterais

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura.

Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, na cor argila, com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado.

#### Fundo

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura no mínimo;

Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na cor argila, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado.

#### Prateleira: 01 Regulável

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura no mínimo; Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, na cor argila. Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita poliestireno de no 1,0 mm de espessura (em toda extremidade); regulável internamente de 25 a 25mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de

4 pinos do tipo Zamak niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior da prateleiras oferecendo perfeito travamento.

**Base**

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura; Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, na cor argila, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no 1,0 mm de espessura; com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com no 50mm  $\varnothing$  na parte de contato com piso (diâmetro) e 35mm de altura na parte de contato com o piso.

**Montagem**

As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas propiciando ajuste e firmeza, para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo ,varias vezes sem perder a qualidade.

**ITEM 5.3 – AM1100 - ARMÁRIO MÉDIO COM PORTAS –cor ARGILA- 02 PORTAS e 02 prateleiras (ASSESSORES/ASSISTENTES)**

**Dimensões mínimas:**

Largura: 800mm  
Profundidade: 500mm  
Altura: 1100mm

**Tampo**

Com formato retangular, em aglomerado de madeira com 25mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor argila, acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal com bordas reta em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de poliestireno de no 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado coladas. O tampo deverá ser fixado as laterais e fundo pelo sistema lack-fix e cavilhas.

**Portas de abrir**

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na cor argila, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado;

Dobradiças metálicas do tipo zamak niquelada proporcionando abertura das portas de 270°.  
Cada porta contem 3 dobradiças.

Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130mm de comprimento aproximado, localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180o com sistema de haste e ganchos tipo Cremona dupla ( ambas as portas), fechamento simultânea na parte inferior e superior, para perfeito travamento.

**Laterais**

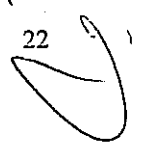
Em madeira aglomerada com 18mm de espessura no mínimo; Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, na cor argila, com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado.

**Fundo**

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura no mínimo; Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na cor argila, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado.

**Prateleira: 02 Regulável**

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura no; Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, na cor argila.Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita poliestireno de no 1,0 mm de espessura (em toda





extremidade); regulável internamente de 25 a 25mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo Zamak níquelado, encaixados nas laterais e parte inferior da prateleiras oferecendo perfeito travamento.

#### Base

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura no mínimo;  
Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, na cor argila, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no 1,0 mm de espessura; com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno com 50mm de diâmetro e 35mm de altura na parte de contato com piso.

#### Montagem

As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas propiciando ajuste e firmeza, para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo várias vezes sem perder a qualidade.

### ITEM 5.4 – AA2100 - ARMÁRIO ALTO COM PORTAS -cor ARGILA- 02 PORTAS E 05 PRATELEIRAS -sendo 01 fixa- (BIBLIOTECA)

#### Dimensões mínimas:

largura: 800 mm  
profundidade: 500 mm  
altura: 2100 mm

#### Tampo

Com formato retangular, em aglomerado de madeira com 18mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor argila, acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal com bordas reta em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de poliestireno de no 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado coladas. O tampo deverá ser fixado as laterais e fundo pelo sistema lack-fix e cavilhas.

#### Portas

De abrir, em madeira aglomerada com 18mm de espessura;  
Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor argila, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no mínimo 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado;  
Dobradiças metálicas do tipo zamak níquelada proporcionando abertura mínima das portas de 260°.  
(OBS: Cada porta deverá conter 4 dobradiças).  
Puxadores do tipo Zamak níquelado redondo com forma côncava com 130mm de comprimento aproximado, localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180° com sistema de haste e ganchos tipo Cremona dupla (ambas as portas), fechamento simultânea na parte inferior e superior, para perfeito travamento.

#### Laterais

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura no mínimo;  
Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor argila, com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado.

#### Fundo

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura no mínimo;  
Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor argila, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no mínimo 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado.

#### Prateleiras: 01 fixa e 04 Reguláveis

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura no mínimo;  
Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 1,0mm de espessura, na cor argila.  
Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita poliestireno de no mínimo 1,0 mm de espessura (em toda extremidade); regulável internamente de 25 a 25mm, aproximadamente, em várias

posições, fixada através de 4 pinos do tipo zamak niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior da prateleiras oferecendo perfeito travamento.

#### **Base**

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura no mínimo;  
Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor argila, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no mínimo 1,0 mm de espessura; com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com no mínimo 50mm Ø na parte de contato com piso e 35mm de altura na parte de contato com o piso.

#### **Montagem**

As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas propiciando ajuste e firmeza, para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo ,varias vezes sem perder a qualidade.

### **ITEM 5.8 – SPS - SUPORTE PARA PASTA SUSPENSAS**

#### **Dimensões mínimas:**

Largura: 800 mm  
Profundidade: 500 mm

#### **Suporte Para Pasta Suspensa (02 peças)**

04 Requadros em chapa de aço 16 padrão para colocação de pasta suspensa, com suporte para fixação da corredeiras telescópica em aço relaminado estrutural com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado de abertura total, com comprimento nominal, deslizamentos com esfera de aço, peça única de montagem lateral, trava fim de curso que permite a retirada do suporte na cor preta.

## **ITEM 6 – POLTRONAS GRANDES**

### **ITEM 6.1 – PP1GB - POLTRONA PRESIDENTE 1 (GRANDE) – GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS E REGULAGENS DE ENCOSTO, EM COURO NATURAL PRETO– (DESEMBARGADOR)**

#### **Dimensões mínimas:**

Assento: 530 x 500 mm (l x p)  
Encosto: 640 x 470 mm (h x l)

#### **Assento:**

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° C com 140 kg/cm<sup>2</sup> de pressão interna.

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades isquiáticas. Densidade controlada de 62 kg/m<sup>3</sup>.

Revestimento com capas intercambiáveis em couro natural.

Capas intercambiáveis através de fechos de velcro sob o assento.

Blindagem em ABS sob o assento para proteção dos mecanismos.

Dimensões: 530 x 500 (l x p)

#### **Encosto:**

Espaldar alto, variando de 1050 a 1150 mm em função da regulagem de altura do assento.

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° com 140 kg/cm<sup>2</sup> de pressão interna.

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical, na região renal de modo a possibilitar apoio a região renal e favorecer a distribuição de peso do tronco.

Densidade controlada de 58 kg/m<sup>3</sup>.

Revestimento com capas intercambiáveis em couro natural.

Capas intercambiáveis através de fechos eclér sob o encosto.

Braço de união da base ao encosto em chapa de aço temperado com 4 mm de espessura e 80 mm de largura com revestimento em poliuretano integral.  
Dimensões: 640 x 470 mm (h x l)

**Revestimento almofadas:**

Couro natural, na cor PRETO

**Mecanismos de Regulagens:**

Altura do assento regulável micrometricamente, através de tubo selado de ar comprimido ou a gás.  
Mecanismo para a regulagem tridimensional de apoio lombar, acionável através de manípulos localizados nas laterais do encosto.  
Mecanismo flutuante da inclinação do assento e encosto, com tensão regulável através de manípulo localizado sob o assento e, ainda, com possibilidade de travamento da inclinação através de sistema independente localizado sob o assento.  
Blindagem em ABS ou poliestireno sob o assento para proteção dos mecanismos.

**Braços:**

Braços vazados, com estrutura interna de aço, totalmente revestidos por espuma integral de poliuretano, fixados na lateral do encosto e sob o assento.

**Base:**

Base composta por tubo central em aço com movimento giratório por rolamento de esferas.  
Mola amortecedora de alta resistência (diâmetro do fio de aço mola de 4,5 mm, dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar).  
Buchas sinterizadas autolubrificantes em poliacetal (devido ao seu baixo coeficiente de atrito facilita o giro e a regulagem de altura sem causar ruídos).  
Sistema protegido por blindagem cônica ou telescópica em polipropileno.  
Cinco pás de aço ABNT 1010/1020 com 1,9 mm de espessura, fixadas, através de solda interna, ao tubo central e perfis de proteção em polipropileno.  
Rodízios com corpo em náilon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e alta resistência à abrasão).  
Roldanas duplas com movimentos independentes fixados a um eixo horizontal produzido em aço ABNT 12L14, com diâmetro de 8 mm, disposto no corpo do rodízio.  
Eixo vertical produzido em aço ABNT 12L14 com diâmetro de 11 mm, fixado a base através de anel de pressão. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

**Componentes Metálicos:**

Todos os componentes metálicos passam por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta.  
Pintura eletrostática, em epóxi pó na cor preta, com polimerização em estufa e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.

**REVESTIMENTO DAS ALMOFADAS:**

Couro tingido integralmente, através de processo de imersão.  
Espessura de, aproximadamente, 1,0 mm.

**ITEM 6.2 – PGMB - POLTRONA GIRATÓRIA SEM REGULAGEM, COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS, EM COURO NATURAL PRETO – (INTERLOCUTÓRIAS DE DESEMBARGADOR PARA POLTRONA GRANDE)**

**Dimensões mínimas:**

**Assento:**

Largura: 480mm  
Profundidade da superfície do assento : 480 mm  
Profundidade útil do assento: 460mm

**Encosto:**

Largura: 466mm  
Extensão vertical do encosto : 410mm  
Altura borda superior do encosto : 435mm

**Revestimento almofadas:**

Couro natural, na cor PRETO

**Assento / encosto estrutura:**

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° C com 140 kg/cm<sup>2</sup> de pressão interna.

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades isquiáticas. Densidade controlada de 62 kg/m<sup>3</sup>.

Revestimento com capas intercambiáveis em couro natural.

Capas intercambiáveis através de fechos de velcro sob o assento.

Blindagem em ABS sob o assento para proteção dos mecanismos.

Dimensões: 530 x 500 (l x p)

**Assento / encosto estofamento:**

Espaldar médio com 890 mm de altura total.

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° com 140 kg/cm<sup>2</sup> de pressão interna.

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical, na região renal de modo a possibilitar apoio a região renal e favorecer a distribuição de peso do tronco.

Densidade controlada de 58 kg/m<sup>3</sup>.

Revestimento com capas intercambiáveis em couro natural.

Capas intercambiáveis através de fechos de eclér sob o encosto.

Braço de união da base ao encosto em chapa de aço temperado com 4 mm de espessura e 80 mm de largura, revestida em poliuretano integral.

Dimensões: 540 x 510 mm (h x l)

**Revestimento das almofadas:**

Couro tingido integralmente, através de processo de imersão.

Espessura de, aproximadamente, 1,0 mm.

**Características/BASE:**

Base composta por tubo central em aço com movimento giratório por rolamento de esferas.

Mola amortecedora de alta resistência (diâmetro do fio de aço mola de 4,5 mm, dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar).

Buchas sinterizadas autolubrificantes em poliacetal (devido ao seu baixo coeficiente de atrito facilita o giro e a regulagem de altura sem causar ruídos).

Sistema protegido por blindagem cônica ou telescópica em polipropileno.

Cinco pás de aço ABNT 1010/1020 com 1,9 mm de espessura, fixadas, através de solda interna, ao tubo central e perfis de proteção em polipropileno.

Rodízios com corpo em náilon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e alta resistência à abrasão).

Roldanas duplas com movimentos independentes fixados a um eixo horizontal produzido em aço ABNT 12L14, com diâmetro de 8 mm, disposto no corpo do rodízio.

Eixo vertical produzido em aço ABNT 12L14 com diâmetro de 11 mm, fixado a base através de anel de pressão. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

Componentes metálicos:

Todos os componentes metálicos passam por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta.

Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.

**ITEM 7 – POLTRONAS MÉDIAS**

**ITEM 7.1 – PP3MB - POLTRONA PRESIDENTE 3 (MÉDIA) - GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS E REGULAGENS DE ENCOSTO, EM COURO NATURAL PRETO - (DESEMBARGADOR)****Dimensões mínimas:****Assento:**

Largura: 470mm

Profundidade: 490/500mm

**Encosto:**

Largura: 400/440mm

Profundidade: 490/500mm

Altura: 620mm

**Assento / Encosto Estrutura**

Moldados anatomicamente, dentro das normas ergonômicas em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm tanto no assento como no encosto. A fixação do assento na base da poltrona se fará através de "rebite tubo ferro zincados" 6x14, 5mm cravados na madeira compensada e parafusos cabeça sextavada M6x20. A união entre o assento e o encosto se fará por meio de uma lamina de aço de 63mmx6, 5mm. Três "x 1¼ mínima".

**Assento / Encosto Estofamento**

Produzidos em espuma injetada de poliuretano flexível de no mínimo 40mm de espessura moldada sobre pressão com densidade entre 50/60 kg m<sup>3</sup> expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garantindo assim maior qualidade e resistência.

**Contra Assento e Contra Encosto**

Providos de capa protetora em polipropileno injetado na cor preta. Com borda protetora fundida no próprio material determinando o acabamento e proteção das bordas tanto do encosto como do assento.

**Revestimento:**

Em couro natural na cor preta com manta acrílica e dotado de costuras no sentido horizontal na parte central do assento e encosto.

**Mecanismos de Regulagens:**

A Poltrona deverá conter as seguintes funções:

Regulagem de altura do assento através de pistão a gás.

Regulagem de inclinação do assento na posição determinada pelo usuário com travamento na posição desejada;

Regulagem de inclinação do encosto colocando o usuário na melhor posição sem com isto desprotegê-lo das funções ergonômicas travando na melhor posição;

Além das 03 funções a poltrona deverá apresentar regulagem de altura do encosto feito por sistema de cremalheira interna e de fácil manuseio, em no mínimo 03 posições que permita regulagem com a pessoa sentada;

**Características:**

Os mecanismos deverão ser fabricados com materiais de alta performance, como aço e nylon reforçado, que proporcionam a confiabilidade, a resistência e a segurança exigida nas normas e padrões internacionais da ABNT, confeccionados em chapa de aço (corpo) 3,42mm mínimos e que apresentem cortes a laser.

Todos os pistões utilizados serão a gás e que atendem às normas internacionais de qualidade e segurança, ISO 9001/DIN. Constituído por um suporte em chapa de aço de 1,9mm, protegido por tubo industrial de 2" com 1,5mm mínimos de espessura e capa telescópica injetada em polipropileno.

**Pata**

Em alumínio fundido e polido, com formato arqueado, proporcionando maior resistência e melhor acabamento. Possuindo cinco rodízios de duplo giro, injetados em polipropileno copolímero com superfície deslizadora em poliuretano proporcionando maior resistência à abrasão.

**Suporte do Assento**

Em chapas independentes de aço n° 12 dobrada em forma de haste com no mínimo 210x30mm distanciadas entre si em no mínimo 210mm soldadas numa base da mesma chapa dobrada em forma de C. Todas as peças deverão ser unidas por meio de solda mig. Centro da base medindo 50mm de altura e 50mm de largura por

400mm de comprimento mínimo que receberá através de encaixe a coluna central de tubo trefilado A E 2 chapa 16.

**Braços Reguláveis**

**Altura:**

Regulagem em no mínimo 04 posições, através de pressão manual de fácil manuseio, feitos através de botão localizado no centro da estrutura.

**Largura:**

Regulagem através de manípulos fixados sob o assento, com variação mínima de 70mm (630/700mm – externa / 460/530mm – interna).

A peça estrutural deverá ser inteiriça e móvel, confeccionada em tubo de aço industrial oblongo 25x50mm com 1,5mm de espessura mínima ou similar a isto.

A peça de regulagem deverá ser confeccionada em tubo de aço industrial oblongo 18x43mm com 1.6mm de espessura mínima, peças dobradas pneumaticamente e cortadas a laser.

A peça estrutural do braço deverá ser soldada sobre apoio em chapa de aço 11x50mm chapa 3,42mm de espessura mínima fixa na estrutura da poltrona através de parafusos sextavados M06 ou similar, e nunca no assento evitando com isto que se tenha uma peça de fraca resistência e a quebra da mesma.

Os apóia braços injetados em poliuretano de pele integral Skin, possuindo excepcional durabilidade e resistência, contendo alma de aço (ferro chato) 1 ¼" x 1/8" mínimos parafusado sobre chapa de aço nº 12 soldada sobre o tubo 18x43mm.

**Medidas mínimas do apoio de braços:**

Comprimento: 230mm

Largura: 80mm

Espessura: 30mm

**Acabamento**

Todas peças metálicas usadas na fabricação recebem acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, as que não são cromadas recebem pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° C. Na cor preta.

**ITEM 7.2 – PGM1B - POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS, EM COURO NATURAL PRETO – (INTERLOCUTÓRIAS DE DESEMBARGADOR PARA POLTRONA MÉDIA)**

**Dimensões mínimas:**

encosto = 450x430mm

assento = 460x480mm

**Assento / Encosto**

Moldados anatomicamente, dentro das normas ergonômicas em madeira multilaminada compensada de 12mm tanto no assento como no encosto.

A fixação do assento na base da poltrona é feita através de "rebite tubo ferro zincados" 6x14, 5mm cravados na madeira compensada passante de um lado a outro do mesmo e parafusos cabeça sextavada M6x20, para fixação.

**Assento / Encosto (estofamento)**

São produzidos em espuma injetada de poliuretano flexível 50 mm de espessura moldada sobre pressão com densidade 50/60 kg m3 expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência.

**Contra assento e contra encosto**

Recebem capa protetora de polipropileno injetado na cor Preta. Com borda protetora fundida no próprio material dando assim acabamento e proteção nas bordas tanto do encosto como do assento.

**Revestimento:**

Em couro natural na cor preta com manta acrílica e dotado de costuras no sentido horizontal na parte central do assento e encosto.

**Mecanismo:**

**- Função:**

Regulagem de altura do assento através de pistão a gás.

**- Características:**

Os mecanismos são fabricados com materiais de alta performance, como aço e nylon reforçado, que proporcionam a confiabilidade, a resistência e a segurança exigida nas normas e padrões internacionais, confeccionados em chapa de aço (corpo) 3,42mm cortada a laser.

Os pistões a gás da marca "Stabillus" (procedência alemã) atendem às normas internacionais de qualidade e segurança, ISO 9001/DIN. Constituído por um suporte em chapa de aço de 1,9mm, protegido por tubo industrial de 2" com 1,5mm de espessura e capa telescópica injetada em polipropileno.

**Pata**

Em alumínio fundido e polido, com formato arqueado, proporcionando maior resistência e melhor acabamento. Possuindo cinco rodízios de duplo giro, injetados em polipropileno copolímero com superfície deslizadora em poliuretano proporcionando maior resistência à abrasão.

**Braços em forma de T**

Fixo em forma de T, a peça estrutural deverá ser inteiriça e móvel e confeccionada de tubo de aço industrial oblongo 25x50 com 1,5mm de espessura mínima ou similar a isto, com suporte de apoio em chapa de 3,42mm, a peça fixa em tubo de aço industrial oblongo 18x43 com 1,6mm de espessura dobrado pneumáticamente fixados na base da poltrona e nunca no assento evitando com isto que se tenha uma peça de fraca resistência e a quebra da mesma.

Os apoia braços injetados em poliuretano de pele integral Skin, possuindo excepcional durabilidade e resistência, contendo alma de aço (ferro chato) 1 1/4" x 1/8" mínimos.

Medidas mínimas do apoio de braços:

Comprimento: 230mm

Largura: 80mm

Espessura: 35mm

**Acabamento:** Todas peças metálicas usadas na fabricação recebem acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó texturizado com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° C.

**ITEM 7.5 - PGAB - POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS E REGULAGENS DE ENCOSTO, EM VINIL MICROPERFURADO, cor PRETO- (JUIZ, TRIBUNAL DO JURI, AUDIÊNCIA, CONCILIADOR, CONSELHO DE SENTENÇA E ASSESSOR DE DESEMBARGADOR)**

**Dimensões mínimas:**

**Assento:**

Largura: 455mm

Profundidade da superfície de assento: 445mm

**Encosto:**

Largura: 415mm

Extensão vertical (altura) encosto: 590mm

**Assento:**

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° C com 140 kg/cm de pressão interna; **OU**

em madeira compensada com no mínimo 10 mm de espessura, moldada anatomicamente.

Estrutura do assento e encosto, interligados por meio de uma lâmina de aço de no mínimo 8mm de espessura e mínimo 70mm de largura.

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades do corpo humano. Densidade controlada de, no mínimo, 54 kg/m.

Revestimento em VINIL MICROPERFURADO PRETO com bordas protegidas por perfil de PVC instalados a quente, sem a utilização de grampos; **OU**

Com bordas protetoras fundidas no próprio material determinando o acabamento e proteção das bordas.

**Dotados de costuras no sentido horizontal na parte central do assento e encosto****Encosto:**

Espaldar alto, variando em função das regulagens de altura do assento e encosto.

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° C com 140 kg/cm de pressão interna; **OU**

em madeira compensada com no mínimo 10 mm de espessura, moldada anatomicamente. Estrutura do assento e encosto, interligados por meio de uma lâmina de aço de no mínimo 8mm de espessura e mínimo 70mm de largura

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical. Densidade controlada de, no mínimo, 50 kg/m.

Revestimento VINIL MICROPERFURADO com bordas protegidas por perfil de PVC instalados a quente, sem a utilização de grampos; **OU**

Com bordas protetoras fundidas no próprio material determinando o acabamento e proteção das bordas.

**Dotados de costuras no sentido horizontal na parte central do assento e encosto****Mecanismo de regulagem:**

Regulagens encosto e assento independentes.

Altura do assento regulável micrometricamente, através de tubo selado de ar comprimido.

Encosto com altura regulável em 05 posições, no mínimo, através de sistema de regulagem de altura do encosto feito por sistema de cremalheira interna e de fácil manuseio, em no mínimo 03 posições que permita regulagem com a pessoa sentada;

Inclinação do encosto com possibilidade de fixação em 04 posições, no mínimo, através de sistema localizado sob o assento.

Braços com regulagem de altura mínima, em 03 posições acionável por botão localizado no próprio suporte de cada braço.

**Braços:**

Braço de união da base ao encosto em tubo de aço ABNT 1010/1020 de seção oval com no mínimo 2 mm de espessura de parede e com 2 tubos internos de aço de reforço ;com o apoio em espuma integral, **OU**

Através de uma lâmina de aço estampado de no mínimo 8mm de espessura e mínimo 70mm de largura .

Braços reguláveis no sentido vertical e horizontal .

Botão no suporte para regulagem da altura.

Dimensões aproximadas: 310 x 70 mm (c x l)

**Base:**

Base composta por tubo central em aço com movimento giratório por rolamento de esferas.

**MOLA AMORTECEDORA de alta resistência (diâmetro do fio de aço mola de 4,5 mm, dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar).**

Buchas sinterizadas auto-lubrificantes em poliacetil ( devido ao seu baixo coeficiente de atrito facilita o giro e a regulagem de altura sem causar ruídos).

Sistema protegido por blindagem cônica em polipropileno.

Cinco pás de aço ABNT 1010/1020 com no mínimo 1,9 mm de espessura, fixadas através de solda interna ao tubo central e perfis de proteção em polipropileno.

Rodízios com corpo em nylon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e alta resistência à abrasão).

Roldanas duplas com movimentos independentes fixados a um eixo horizontal produzido em aço ABNT 12L14, com diâmetro de 8 mm, disposto no corpo do rodízio.

Eixo vertical produzido em aço ABNT 12L14 com diâmetro de no mínimo 11 mm, fixado a base através de anel de pressão. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

**Componentes metálicos:**

Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta.

Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura de 240°C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.

**Revestimento almofadas:**

Vinil microperfurado , cor PRETO



**ITEM 8 - CADEIRAS****ITEM 8.1 - CGBE - CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, EM VINIL MICROPERFURADO PRETO -(DIGITADOR E TRABALHOS EM GERAL)****Dimensões mínimas:****Assento:**

Largura: 420mm

Profundidade da superfície de assento: 400mm

**Encosto:**

Largura: 400mm

Extensão vertical (altura) encosto: 230mm

**Assento:**

Estrutura em madeira compensada com mínimo 10 mm de espessura, moldada anatomicamente.

Almofadas em espuma de poliuretano injetado no mínimo 40mm, moldadas anatomicamente e com densidade controlada de 62 kg/m.

Assento deve possuir borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades do corpo humano.

Revestimento em VINIL MICROPERFURADO, com bordas protegidas por perfil de PVC, OU Com capa de poliestireno em toda extensão proporcionando a proteção das bordas.

**Encosto:**

Estrutura em madeira compensada com no mínimo 07 mm de espessura, moldada anatomicamente; OU em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro.

Almofadas em espuma de poliuretano injetado mínimo 40mm, moldadas anatomicamente e com densidade controlada de 52 kg/m.

Largura mínima do encosto 400mm com raio horizontal côncavo mínimo de 320 mm e altura mínima de 230mm com raio vertical convexo mínimo de 560 mm.

Contra-encosto com capa de proteção em polipropileno.

Suporte do encosto em tubo de aço de seção oval com 2 mm de espessura da parede, curvado em forma de "T", reforçado com "alma" de aço maciço na curva e sistema de fixação através de coxins flexíveis de borracha vulcanizada ou similar; e dobradiças de aço estampado, com capa protetora de poliestireno; OU

Haste do encosto em tubo de aço industrial oval de no mínimo 20x45mm, 1.5mm de espessura, encaixado em tubo 24x49mm de espessura mínima, que ligara o assento ao encosto por meio de uma chapa de aço com no mínimo 2mm de espessura dobrada em forma de dobradiça travada ao tubo por meio de pino metálico zincados, na parte interna da dobradiça deverá conter uma borracha flexível para absorver o impacto da inclinação do encosto. Na parte superior do tubo deverá ter uma ponteira de proteção em nylon para evitar o desgaste dos tubos, soldado a uma chapa de aço dobrada em forma de "C" travadas ao suporte do assento por meio de pinos metálicos zincados. Regulagem da altura acionado por botão de pressão.

**Mecanismo de regulagem:**

Altura do assento regulável micrometricamente através de tubo selado de ar comprimido.

Encosto com livre flutuação da inclinação, com possibilidade de travamento mínimo em 3 (três) posições através de alavanca localizada sob o assento, e regulagem telescópica da altura do apoio lombar em mínimo 04 (quatro) posições, acionável através de botão localizado no suporte do encosto ou apresentar regulagem de altura do encosto feito por sistema de cremalheira interna e de fácil manuseio, em no mínimo 03 posições que permita regulagem com a pessoa sentada;

Braços com altura regulável através de botão localizado em sua lateral em, no mínimo, 03 (três) posições.

**Braços:**

Braços em tubo de aço de seção oval com 2 mm de espessura da parede, reforçado com alma de aço maciço na curvatura, com apoio em espuma integral de poliuretano ; OU

Através de uma lâmina de aço estampado de no mínimo 5mm de espessura e mínimo 55mm de largura .

Braços reguláveis no sentido vertical e horizontal .

Botão no suporte para regulagem da altura.

**Base:**

Base composta por tubo central em aço com movimento giratório por rolamento de esferas.

**MOLA AMORTECEDORA de alta resistência (diâmetro do fio de aço mola de 4,5 mm, dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar).**

Buchas sinterizadas auto-lubrificantes em poliacetal ( devido ao seu baixo coeficiente de atrito facilita o giro e a regulagem de altura sem causar ruídos).

Sistema protegido por blindagem cônica em polipropileno.

Cinco pás de aço ABNT 1010/1020 com no mínimo 1,9 mm de espessura, fixadas, através de solda interna, ao tubo central e perfis de proteção em polipropileno.

Rodízios com corpo em náilon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e alta resistência à abrasão).

Roldanas duplas com movimentos independentes fixados a um eixo horizontal produzido em aço ABNT 12L14, com diâmetro de 8 mm, disposto no corpo do rodízio.

Eixo vertical produzido em aço ABNT 12L14 com diâmetro mínimo de 11 mm, fixado a base através de anel de pressão. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

**Componentes metálicos:**

Todos os componentes metálicos deverão ter tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos também recebam o tratamento, provocando reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta.

Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura de 240°C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.

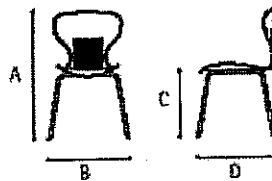
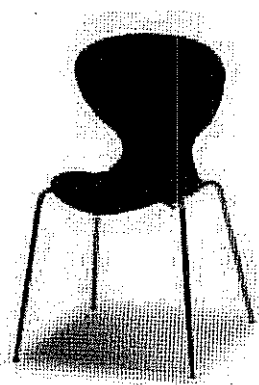
**Fixações:**

Todas as fixações deverão ser através de parafusos e porcas-garra insertas na madeira.

**Revestimento almofadas:**

Vinil microperfurado, cor PRETO

**ITEM 8.3 - CF - CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, EM POLIPROPILENO (COPA) – Augusta / modelo FLASH**



	cm	inches
A	92	32
B	54	21
C	47	18
D	54	21

**Especificação técnica da estrutura:**

1. Tubo 5/8 Aço carbono SAE 1008 ou 1010 parede 1,2 mm;
2. Parede interna de 1,5mm;
3. Tratamento de superfície Cromado;
4. parafusos auto atarrachante, cabeça Philips zincados;
5. Pintura eletrostática na cor aluminizada.

**Especificação técnica da concha:**

1. Concha única de polipropileno na espessura de 0,96mm, italiano;
2. Cor a ser definida posteriormente.

## ITEM 10 - SOFÁS

### ITEM 10.5 – S2BC1520 - SOFÁ DE 02 (DOIS) LUGARES, EM COURÍSSIMO PRETO (DESEMBARGADOR)

**Conjunto de estafados** composto por sofás de 02 (dois) Lugares, desenvolvido com foco na ergonomia, proporcionando conforto ao usuário.

**Estrutura do assento / encosto interno** em madeira natural sobrepostas provenientes de reflorestamento e chapas planas derivadas de madeiras certificadas, com espessura total de 50mm. Assento e encosto devidamente encaixado e fixado com parafusos fenda 13x8. Recobertos em toda sua superfície com uma espuma laminada de 3mm.

**Braços interno** em madeira natural sobrepostas provenientes de reflorestamento e chapas planas derivadas de madeiras certificadas, com espessura total de 50mm recobertos com espuma laminada de 3mm; Após a estrutura estar devidamente montada e a espuma laminada colada, toda estrutura do sofá é recoberta em couríssimo com no mínimo 0,88mm de espessura na cor preto.

**Assento/ encosto e braços** com espuma solta laminada de poliuretano isento de CFC, moldada anatomicamente, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura, baixa deformação permanente, com densidade média 26Kg/m<sup>3</sup>, recobertos em vinil couríssimo.

#### Dimensões da espuma :

**Assento:** Largura: 77cm/ Comprimento 60cm / espessura 17/13 cm

**Encosto:** Largura: 60cm /Comprimento 37 cm / espessura 22/17 cm

**Braços:** Largura: 77cm /Comprimento 36 cm / espessura 16 cm

Toda estrutura do sofá apoiada sobre 04 pés de estilo marcante em aço conformado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó, com tratamento antiferruginoso (fosfatizado) com propriedade de resistência a agentes químicos, com sapatas niveladoras.

#### Dimensões Sofás:

1520 x 855 x 770mm

**Revestimento:** em couríssimo preto.

### ITEM 10.6 – S3BC2120 - SOFÁ DE 03 (TRÊS) LUGARES, EM COURÍSSIMO PRETO (DESEMBARGADOR)

**Conjunto de estafados** composto por sofás de 03 (três) Lugares, desenvolvido com foco na ergonomia, proporcionando conforto ao usuário.

**Estrutura do assento / encosto interno** em madeira natural sobrepostas provenientes de reflorestamento e chapas planas derivadas de madeiras certificadas, com espessura total de 50mm. Assento e encosto devidamente encaixado e fixado com parafusos fenda 13x8. Recobertos em toda sua superfície com uma espuma laminada de 3mm.

**Braços internos** em madeira natural sobrepostas provenientes de reflorestamento e chapas planas derivadas de madeiras certificadas, com espessura total de 50mm recobertos com espuma laminada de 3mm; Após a estrutura estar devidamente montada e a espuma laminada colada, toda estrutura do sofá é recoberta em couríssimo com no mínimo 0,88mm de espessura na cor preto.

**Assento/ encosto e braços** com espuma solta laminada de poliuretano isento de CFC, moldada anatomicamente, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura, baixa deformação permanente, com densidade média 26Kg/m<sup>3</sup>, recobertos em couríssimo.

#### Dimensões da espuma :

**Assento:** Largura: 77cm/ Comprimento 60cm / espessura 17/13 cm

**Encosto:** Largura: 60cm /Comprimento 37 cm / espessura 22/17 cm

**Braços:** Largura: 77cm /Comprimento 36 cm / espessura 16 cm

Toda estrutura do sofá apoiada sobre 04 pés de estilo marcante em aço conformado . Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó, com tratamento antiferruginoso (fosfatizado) com propriedade de resistência a agentes químicos, com sapatas niveladoras.

**Dimensões Sofás:**  
2120 x 855 x 770mm

**Revestimento:** em courríssimo preto

## 11 – LIXEIRAS/ ACESSÓRIOS

### ITEM 11.1 – LA290X300 – LIXEIRAS NA cor ARGILA

**Dimensões mínimas:**  
Largura 290mm  
Altura 330mm  
Profundidade 300mm

#### **Estrutura**

Composto por duas laterais em madeira de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Cor argila.  
Acabamentos das bordas em fita de PVC de 02 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema hot-melt.  
Duas laterais e fundo que formam uma única peça em chapa de aço #20 (0,90mm) de espessura. A parte inferior deverá receber porca metálica soldada OU  
Colocação de rebites de repuxo de aço M8 para adaptação de reguladores de nível.

#### **Componentes metálicos**

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura.  
Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa com temperatura mínima 220°C. Acabamento texturizado. COR ARGILA.

### ITEM 11.2 – LW290X330 - LIXEIRAS NA cor WENGUÊ

**Dimensões mínimas:**  
Largura: 290mm  
Altura: 330mm  
Profundidade: 300mm

#### **Estrutura**

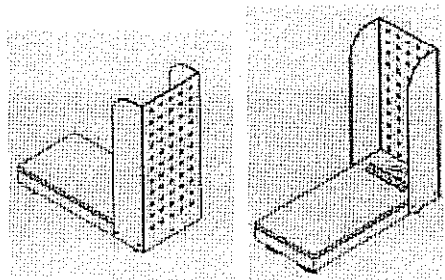
Composto por duas laterais em madeira de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Cor wenguê.  
Acabamentos das bordas em fita de PVC de 02 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema hot-melt.  
Duas laterais e fundo que formam uma única peça em chapa de aço #20 (0,90mm) de espessura. A parte inferior deverá receber porca metálica soldada OU  
Colocação de rebites de repuxo de aço M8 para adaptação de reguladores de nível.

#### **Componentes metálicos**

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura.  
Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa com temperatura mínima 220°C. Acabamento texturizado. COR PRETA.

**OBS:** Todas as medidas são aproximadas, podendo ter uma variação conforme o modelo.

### ITEM 11.3 – SVCPUA – SUPORTE VOLANTE PARA CPU – cor ARGILA



**Dimensões mínimas:**

**Vertical:**

Altura: 550mm  
Profundidade: 120mm

**Horizontal:**

Altura: 550mm  
Profundidade: 230mm em ambos os lados

**Suporte** com estrutura em chapa de aço # 18 (1,2 mm de espessura), soldada sobre dois tubos de 20x40mm, com acabamento frontal do tubo em polipropileno. Possuindo quatro rodízios duplos giratórios em nylon fixados em sua base.

**Proteção traseira** em chapa de aço # 18 (1,2mm) perfurada, com acabamento encaixado no tubo (ponteiros), em polipropileno injetado.

**Acabamento**

Todas peças metálicas usadas na fabricação, quando necessário, é utilizada solda mig robotizada, recebendo acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de 210° C.

**COR:** texturizada na cor argila com proteção de verniz.

**ITEM 11.5 – APC – APOIO PARA PÉS – cor CINZA**

**Dimensões mínimas:**

480 x 300mm

Construído em aço, com base de apoio injetado em polipropileno de alto impacto, com textura antiderrapante, medindo 480 mm de comprimento e 320 mm de largura, geometria ergonômica, altura regulável de 5 a 16 cm, com o próprio pé girando a roldana central. Inclinação que se ajusta de acordo com a postura do usuário. Borracha anti-derrapante nos quatro apoios. Disponível na cor: Cinza.

